



Plenário: Socorro Pimentel se defende de acusações publicadas na imprensa

Deputada negou que tenha recebido salários do Estado de forma indevida

A reunião plenária de ontem teve como destaque o pronunciamento da líder do governo, Socorro Pimentel (União), que se defendeu de acusações veiculadas na imprensa local de que teria recebido salários de forma indevida. A deputada negou as irregularidades. Ela salientou que é médica e servidora concursada do Estado desde 2005 e que, ao assumir o cargo legislativo, foi afastada de suas funções médicas, optando pela remuneração de deputada. Destacou ainda que, embora o Portal da Transparência registre lançamentos referentes à atividade médica em diversos meses em que exerceu mandato de deputada, apenas um pagamento foi efetivamente realizado, referente a agosto de 2024, no valor de R\$ 6.237,31.

Pimentel declarou que desconhecia a existência do referido depósito, uma vez ter sido o pagamento efetuado em uma conta-salário que, segundo informou, não está em uso. A parlamentar também afirmou que já realizou a devolução integral da quantia e anunciou a entrega de documentos comprobatórios da regularidade

da situação à Presidência da Alepe. A líder do governo atribuiu a denúncia aos opositores e ao machismo, e afirmou que nunca houve um ambiente tão hostil na Alepe quanto nos últimos tempos. “O nível do debate foi enfraquecido, levado a um patamar que não engrandece ninguém. Ao contrário, causa prejuízos profundos a esta instituição e ao povo pernambucano. Esse tipo de postura corrói o papel do Parlamento, compromete a qualidade das decisões aqui tomadas e, acima de tudo, representa um desserviço à



ACUSAÇÕES – Socorro Pimentel se defendeu de denúncias sobre irregularidades com salários

democracia”, concluiu.

OLINDA

Rosa Amorim (PT) denunciou a desorganização no Carnaval de Olinda que, segundo ela, estaria sendo tratado com descaso e improvisado por quem teria



FESTA – Rosa Amorim criticou a Prefeitura de Olinda pela falta de organização do Carnaval

a obrigação de zelar pelo evento. A parlamentar relatou que há muito lixo e sujeiras nas ruas e veículos transitando entre as aglomerações de pessoas. Além disso, ressaltou que há diversos artistas, incluindo grandes maestros, que estão há dois



CARNAVAL – João Paulo celebrou o Dia Estadual do Frevo, destacando a força do ritmo pernambucano

anos sem receber seus cachês. “Isso é inaceitável, é um reflexo de uma gestão que não planeja, não escuta e não respeita. Não é isso que a nossa cultura popular merece”, externou. A deputada ainda criticou a Prefeitura de Olinda por vetar um projeto de lei municipal que garantiria que os pagamentos dos artistas fossem feitos até 45 dias após o fim das celebrações. “Vetou o direito ao pagamento em dia e o compromisso de dar dignidade para trabalhadores”, lamentou.

FREVO

João Paulo (PT) celebrou o Dia Estadual do Frevo destacando a força do ritmo pernambucano, que completa 119 anos de existência. Segundo o deputado, não há como falar do Carnaval pernambucano sem mencionar o frevo, símbolo da identidade

cultural do Estado. “O frevo não é apenas música ou dança, é memória, é luta, é celebração coletiva, é um patrimônio vivo que conta a história do nosso povo e traduz nossa capacidade de transformar diversidade em arte”, comentou.

FESTIVAL

O deputado Wanderson Florêncio (Solidariedade) elogiou o Governo Raquel Lyra pela realização de uma edição do Festival Pernambuco Meu País durante o Carnaval. De acordo com o parlamentar, a iniciativa, que ocorre entre os dias 13 e 17 de fevereiro no jardim do Cais do Sertão, no Recife, terá na programação atrações tradicionais do carnaval de Pernambuco.

“O projeto visa fomentar e valorizar as agremiações e artistas pernambucanos, mas ofertando também atrações nacionalmente conhecidas. Essa edição celebra a diversidade artística homenageando nomes como Chico Science, João Gomes, Nena Queiroga e Maestro Duda”, detalhou.

De acordo com o deputado, o Carnaval deve movimentar R\$ 3,5 bilhões em todo o Estado. Ele acrescentou que os investimentos vão para além da cultura, com a aplicação de R\$ 85 milhões em ações de segurança, proteção da mulher e conscientização sobre temas como justiça, direitos humanos e saúde.

Continua na página 2

Continuação da página 1

CRECHES

O deputado Jarbas Filho (MDB) comemorou a inauguração, na última sexta (6), do Centro Educacional Infantil (CEI) Mércia Moura Pinheiro, em Caruaru, no Agreste Central, que beneficiará cerca de 330 crianças. Ele acrescentou que outras creches de padrão semelhante estão sendo erguidas em várias regiões do Estado.

O parlamentar enfatizou que a atual gestão estadual tem dedicado atenção especial à primeira infância, com um amplo projeto de construção de creches e centros de educação infantil, investimentos que chegam a R\$ 2 bilhões.

“Mesmo não sendo atribuição legal do Estado, a governadora Raquel Lyra fez uma escolha responsável e sensível ao garantir, além da construção dos prédios, a aquisição de equipamentos e os recursos necessários para o primeiro ano de funcionamento das unidades”, ressaltou.

PESQUISA

Izaías Régis (PSDB) comemorou o desempenho da governadora Raquel Lyra na última pesquisa Datafolha, que apontou o percentual de 61% de aprovação, um crescimento de quatro pontos em relação ao último levantamento. “É a governadora que mudou a história do povo. O povo de Pernambuco tá começando a enxergar melhor e, com isso, nós estamos em crescimento”, concluiu.

O parlamentar ainda anunciou o início das obras do Hospital Mestre Dominginhos, em Garanhuns (Agreste Meridional), para março de 2026.

VIAÇÃO

Débora Almeida (PSDB) comentou o encerramento das atividades da Logo Caruaruense, tradicional empresa do Agreste ligada à família da governadora Raquel Lyra. A deputada



CRECHES – Jarbas Filho noticiou a inauguração do Centro Mércia Moura Pinheiro, em Caruaru

ressaltou o papel da firma no crescimento de Caruaru e na consolidação do Agreste como polo econômico e social, garantindo dignidade a quem precisava se deslocar para estudar, trabalhar ou acessar serviços. Por outro lado, afirmou que a oposição se aproveita do momento para levantar suspeitas de cunho político sobre a idoneidade da viação.

“O fechamento da empresa decorre de dificuldades econômicas reais enfrentadas por todo setor de transporte intermunicipal, agravadas após a pandemia. Transformar esse cenário em ataque político não ajuda

os trabalhadores, não respeita os usuários e não contribui em nada para o debate sério que Pernambuco precisa fazer sobre mobilidade, desenvolvimento regional e sustentabilidade do transporte público”, afirmou.

FEMINICÍDIO

A deputada Simone Santana (PSB) alertou para o aumento da violência contra a mulher em Pernambuco e cobrou do Governo do Estado empenho para garantir a segurança e o acolhimento das mulheres durante o período de Carnaval. Citando dados oficiais, a parlamentar destacou que 2025 registrou 88 fe-



PROTEÇÃO – Simone Santana solicitou a presença de policiais mulheres nos principais focos de folia



ÔNIBUS – Débora Almeida comentou o encerramento das atividades da empresa Logo Caruaruense

minicídios, o que representa uma alta de 15,7% em relação ao ano anterior. Ela acrescentou ainda que em janeiro de 2026 já foram contabilizadas nove mortes, definindo o cenário como um problema de segurança pública.

Santana também chamou a atenção para as consequências sociais desses crimes, especificamente para os órfãos do feminicídio. Ela defendeu a necessidade de acolhimento estatal e apoio psicológico para as crianças que perdem suas mães de forma violenta, citando a importância da Lei Federal nº 14.717/2023, que garante pensão especial para

os menores de idade.

Com a proximidade do Carnaval, a deputada apresentou uma indicação à governadora solicitando a presença de policiais mulheres nos principais focos de folia e o reforço feminino nas delegacias. “A medida é importante para garantir que mulheres vítimas de assédio ou violência se sintam mais seguras e acolhidas para realizar denúncias durante as festas”, explicou.

A parlamentar ainda se solidarizou com Socorro Pimentel. “A gente sabe da sua trajetória e da sua seriedade enquanto profissional”, declarou, dirigindo-se à colega



SISMEPE – Romero Albuquerque denunciou as dificuldades do Sistema de Saúde dos Militares

de Parlamento.

HOSPITAL

Romero Albuquerque (União) fez críticas ao Governo do Estado pela gestão do Hospital da Polícia Militar. Segundo ele, a instituição está há duas décadas sem concurso público para médicos e enfermeiros. Além disso, os policiais estariam enfrentando dificuldades nos atendimentos.

“O policial paga o Sismepe (Sistema de Saúde da Polícia Militar de Pernambuco) todos os meses, aí ele precisa de uma consulta e tem fila de meses; precisa de uma cirurgia e não tem médico. Então ele recorre a um plano particular e acaba pagando duas vezes: para o Governo e para o particular. E o Governo fica com o dinheiro e não entrega nada”, externou.

O deputado ainda lamentou que o Governo não tenha utilizado recursos no valor de R\$ 22 milhões que haviam sido destinados por emendas parlamentares federais para a construção de uma nova sede do hospital. Ele acrescentou que, no início do ano passado, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) havia dado um prazo de 180 dias para que fossem feitas melhorias na unidade, o que também não foi cumprido.

Nos apartes, Sileno Guedes (PSB) e o líder da oposição, Cayo Albino (PSB), se somaram às denúncias. “Esse tema já foi discutido aqui nesta Casa. Visitamos o Hospital da PM e infelizmente continua como estava”, lamentou Guedes. “O servidor público de Pernambuco paga por um serviço e não recebe. Ele não tem o respeito que deveria por parte do Governo”, ressaltou Albino.

Já Wanderson Florêncio defendeu o Governo das acusações de descaso com a saúde dos policiais militares. Ele lembrou que, apesar de a governadora ter encontrado a segurança pública precarizada quando assumiu, a gestão vem investindo pesado e recuperando o setor.

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Alepe Mulher abre agendamento para serviços gratuitos de saúde, cidadania e autocuidado

Atendimentos serão realizados de 2 a 5 de março em parceria com várias instituições

A Assembleia Legislativa de Pernambuco vai disponibilizar serviços gratuitos nas áreas de saúde, cidadania e autocuidado para o público feminino. A ação faz parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março. Os agendamentos para o 'Programa Alepe Mulher' começaram ontem (9) e vão até o dia 2 de março.

Os agendamentos para consultas e exames deverão ser realizados através da central telefônica da Alepe: (81) 3183-2424 e (81) 3183-2026. O horário de atendimento é das 8h às 17h, de segunda a quinta, e das 8h às 13h, na sexta-feira. Os agendamentos serão suspensos nos dias em que não houver expediente administrativo na Alepe em função do período carnavalesco. Cada usuário pode agendar até dois atendimentos (consultas ou exames), que acontecerão por ordem de chegada.

SÓ PARA MULHERES

Os atendimentos do Alepe Mulher vão ocorrer de 2 a 5 de março. O programa será realizado na Rua da União, no Centro do Recife. Serão

oferecidos cerca de 5 mil atendimentos, entre consultas e exames voltados exclusivamente para a população feminina. Haverá também serviços por demanda livre, ou seja, sem necessidade de agendamentos no programa.

A ação na Alepe será realizada em parceria com outras instituições do Estado. Parte dos atendimentos exige agendamento prévio, que será realizado pela Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional (SSMO) da Alepe.

Diversos órgãos e instituições estarão presentes para atender a população na área de cidadania

CONSULTAS E EXAMES

Entre os serviços que dependem de agendamentos estão consultas com especialistas em ginecologia, mastologista, cardiologia (com direito a eletrocardiograma), clínica médica, en-



Alepe Mulher

2026

docrinologia, dermatologia, otorrino, vascular, consulta de oftalmologia (oferecido pela Fundação Altino Ventura para interessadas a partir de 12 anos) e triagem de catarata (a partir de 55 anos), otorrino, vascular, nutricionista, além de odontologia.

Também serão realizados exames como ultrassonografias de abdômen total (jejum no mínimo 8h e máximo 12h), mama, endovaginal, tireoide, citologia, além de mamografias para mulheres entre 40 e 75 anos.

DEMANDA LIVRE

Durante a ação, será instalado o 'ambulatório do pé diabético', um espaço voltado para atendimento e orientação aos diabéticos que foi criado por considerar que as feridas nesta região são as

principais causas de amputação decorrente da doença.

Na área de cidadania, diversos órgãos e instituições estarão presentes para atender a população. O posto de atendimento instalado na Assembleia oferecerá emissão de carteiras de identidade com isenção de taxas para a primeira via e para pessoas com mais de 60 anos.

A Defensoria Pública oferecerá orientação jurídica, emitirá ofícios para habilitação de casamento e proporá ações judiciais de menor complexidade, como pedidos de alimentos, divórcios e investigações de paternidade.

O Procon fará orientações sobre direitos do consumidor. Já o Detran-PE estará disponível para renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), emissão do

CRLV 2026 e consultas de pontuação.

A Compesa oferecerá suporte para negociação de dívidas, solicitação de novas ligações e emissão de segunda via de contas. Para os empreendedores, o Banco do Nordeste e o Sebrae darão orientações sobre regularização de microempresas,

obtenção de microcrédito e gestão de negócios.

Já o Nemas Way, empresa de cuidados com a pele, oferecerá serviços gratuitos de limpeza de pele. O Conselho Regional de Odontologia (CR) colocará um escovódromo para ensinar sobre escovação e fornecer orientação sobre saúde bucal.

Serviço

PROGRAMA ALEPE MULHER

Agendamentos: de 9 de fevereiro a 2 de março

Dias da ação: de 2 a 5 de março

Local: Rua da União, em frente à Alepe

Fones para agendamento: (81) 3183-2424, (81) 3183-2026 e (81) 3183-2443, de 8h às 12h e de 13h às 16h (segunda a quinta-feira) e das 8h às 13h (sexta-feira), nos dias de funcionamento da Alepe

FALE COM A ALEPE

transparencia.alepe.pe.gov.br/ouvidoria



- Solicitações
- Sugestões
- Denúncias
- Reclamações
- Críticas
- Elogios

Atos

ATO Nº 917/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000092/2026, **do Gabinete do Deputado Doriel Barros**,
RESOLVE: nomear MAYARA DOS SANTOS ALVES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Fevereiro de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 21.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Fevereiro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 918/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000093/2026, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto**,
RESOLVE: nomear YOLANDA MILLENA BARCELO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Fevereiro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 919/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000094/2026, **do Gabinete do Deputado Jarbas Filho**,
RESOLVE: nomear AECIO FLAVIO FERRAZ, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Fevereiro de 2026 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Fevereiro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº. 920/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001216/2026, **do Deputado Renato Antunes**,
RESOLVE: exonerar SEBASTIAO TEIXEIRA LINHARES NETO do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2025, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07,15. 161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de fevereiro de 2026.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº. 921/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 1353/2026, **do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Deputado Renato Antunes**,
RESOLVE: exonerar ARTEMÍSIA SOUZA XAVIER CORREIA PACHECO do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **JHONATAN ROCHA DE LIMA**, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de fevereiro de 2026.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 922/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000096/2026, **do Gabinete do Deputado Renato Antunes**,
RESOLVE: nomear ARTEMISIA SOUZA XAVIER CORREIA PACHECO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 97.05%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 09 de Fevereiro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Ordem do Dia

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 10:00.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 15288/2026
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de realizarem obras de implantação e pavimentação da rodovia PE-078, liga Passira e Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única da Indicação nº 15289/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua R-39, no Bairro de Cidade Jardim, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única da Indicação nº 15290/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de uma ponte na Rua Ana Alves Viana, no Bairro de Viana, em Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única da Indicação nº 15291/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua João Capistrano de Abreu, no bairro de Vera Cruz, em Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única da Indicação nº 15292/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua João Capistrano de Abreu, no Bairro de Vera Cruz, em Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única da Indicação nº 15293/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a manutenção e troca de iluminação pública na Rua Alameda das Palmeiras, (Cj. Res. Tiúma), no Bairro de Tiúma, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única da Indicação nº 15294/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar visando o policiamento ostensivo na Rua São João, no Bairro de Pixete, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Aírton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Discussão Única da Indicação nº 15295/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar visando o policiamento ostensivo na Rua Alameda do Girassol (Cj. Res. Tiúma), no Bairro Tiúma, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única da Indicação nº 15296/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua José Bartolomeu (Loteamento Portal de Tiúma), no Bairro de Tiúma, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única da Indicação nº 15297/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar visando o policiamento ostensivo na Rua José Lapenda Filho (Lot. Portal de Tiúma), no Bairro de Tiúma, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única da Indicação nº 15298/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar visando o policiamento ostensivo na Rua Nova, no Bairro de Tiúma, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única da Indicação nº 15299/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Alameda das Palmeiras (Cj. Res. Tiúma) no Bairro de Tiúma, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única da Indicação nº 15300/2026
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco visando a implantação de uma Seção Eleitoral no bairro Reserva São Lourenço, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4701/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos a Micaias Mendonça Barreto, em reconhecimento pelos anos de fortalecimento espiritual, liderança e relevantes serviços prestados no Intervalo Bíblico da Escola Estadual Pedro Barros Filho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4702/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos a Filipe Duarte da Silva, atleta pernambucano de *beach soccer*, em reconhecimento à sua brilhante trajetória esportiva, às expressivas conquistas alcançadas com a Seleção Brasileira Masculina de *Beach Soccer* e ao legado inspirador que construiu para o esporte nacional e, em especial, para a juventude de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4703/2026
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao Centro Educacional Teresa de Calcutá (CETEC), localizado no distrito de Pão de Açúcar, no município de Taquaritinga do Norte, em celebração aos seus 30 anos de atividades, comemorados neste mês de fevereiro de 2026, estendendo a homenagem ao seu fundador, o professor Jurandi Ferreira Tavares, e a todos os profissionais, alunos e familiares que compõem a comunidade escolar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4704/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações com a Nação Japonesa pela celebração do *Kenkoku Kinen No Hi*, o dia da Fundação Nacional, celebrado, anualmente, no dia 11 de fevereiro

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2026

Ata

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO PAULO COSTA, EDSON VIEIRA E DÉBORA ALMEIDA

A'S 10 HORAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JUNIOR MATUTO; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORÊNCIO (19 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL E WALDEMAR BORGES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E WILLIAM BRIGIDO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 905/2026. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E GILMAR JÚNIOR PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 04 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR, QUE PEDE APOIO AO PROJETO Nº 3744/2026, DE SUA AUTORIA, DESTINADO À CRIAÇÃO DO PROTOCOLO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NA IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. O DEPUTADO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E O FEMINICÍDIO. APÓS, CELEBRA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO GOVERNO ESTADUAL, MAS RESSALTA QUE NÃO HOUE DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA. O DEPUTADO EDSON VIEIRA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE REGISTRA QUE HOJE SERÁ ASSINADA A ORDEM DE SERVIÇO PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 10 RUAS NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, CUJO INVESTIMENTO SERÁ DE R\$ 1,5 MILHÃO. O DEPUTADO DESTACA OUTRAS INICIATIVAS LIGADAS À INFRAESTRUTURA DA CIDADE E REGISTRA A SEGUNDA ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO DE VILA BARRA DO JARDIM AO DISTRITO DE TERRA VERMELHA. O DEPUTADO AINDA SALIENTA AÇÕES PARA MELHORIA DO SETOR RURAL DE AGRESTINA FINANCIADAS COM EMENDAS PARLAMENTARES DE SEU MANDATO, COMO A ENTREGA DE NOVOS

MAQUINÁRIOS PARA O FORTALECIMENTO DO TRABALHO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ROMERO SALES FILHO, QUE CHAMA ATENÇÃO PARA O PROGRAMA MÃE LEGAL, DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, QUE OFERECE ACOLHIMENTO E SUPORTE PROFISSIONAL A GESTANTES OU MÃES COM INTENÇÃO DE ENTREGAR RECÉM-NASCIDOS PARA ADOÇÃO DE FORMA SEGURA E LEGAL. O DEPUTADO RESSALTA AS LEIS NºS. 16.940/2020 E 16.949/2020, DE SUA AUTORIA, QUE, RESPECTIVAMENTE, TRATAM DA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA EM ESPETÁCULOS CULTURAIS E DO SIGILO EM RELAÇÃO AO NASCIMENTO E PROCESSO DE ENTREGA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA ADOÇÃO. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE CELEBRA O SUCESSO DO "THE SEND BRASIL", CONSIDERADO UM DOS MAIORES EVENTOS EVANGÉLICOS NO MUNDO, REALIZADO NA ARENA PERNAMBUCO NO ÚLTIMO DIA 31. O PARLAMENTAR PEDE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 412/2023, DE SUA AUTORIA, QUE ESTABELECE O VALOR MÁXIMO PARA PAGAMENTO DE CACHÊ DE ARTISTAS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. O PARLAMENTAR RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA, DEFENDENDO QUE A LIMITAÇÃO DESSES GASTOS CONTRIBUA PARA A PRIORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO PERNAMBUCANA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, QUE REPERCUTE A DECRETAÇÃO DA PRISÃO DO MÚSICO ORUAM, AFIRMANDO QUE AS MÚSICAS DO RAPPER REPRESENTAM UMA AMEAÇA À FAMÍLIA E FAZEM APOLOGIA AO CRIME E ÀS DROGAS. O DEPUTADO PEDE APOIO AO PROJETO Nº 2589/2025, DE SUA AUTORIA, QUE VEDA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS, ARTISTAS OU EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO INFANTOJUVENIL EM QUE HAJA, PROMOÇÃO, INCENTIVO OU APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO E AO USO DE DROGAS ILÍCITAS. O DEPUTADO DEFENDE, AINDA, A APROVAÇÃO DO PROJETO Nº 2822/2025, QUE VISA IMPEDIR A REALIZAÇÃO IRREGULAR DE BAILES DE BREGA FUNK EM AMBIENTES PÚBLICOS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE CELEBRA OS 30 ANOS DO CENTRO EDUCACIONAL TERESA DE CALCUTÁ (CETEC), LOCALIZADO NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE. O DEPUTADO ENALTECE A INSTITUIÇÃO, CONSIDERANDO-A REFERÊNCIA DE ENSINO EM TODA A REGIÃO DO POLO DE CONFECCÕES DO AGRESTE. O DEPUTADO COMENTA, AINDA, SUA INSATISFAÇÃO COM A RESPOSTA APRESENTADA PELO GOVERNO DO ESTADO À INDICAÇÃO Nº 14551/2025, QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, REGISTRANDO QUE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFORMOU A EXISTÊNCIA DE VAGAS REMANESCENTES NA UNIDADE-SEDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA A APROXIMADAMENTE 30 QUILOMETROS DA LOCALIDADE REIVINDICADA, O QUE, SEGUNDO SUA AVALIAÇÃO, NÃO ATENDE À REALIDADE E ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE LOCAL. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ, QUE CRITICA A PROPOSTA DO GOVERNO DO ESTADO DE LEILOAR O PRÉDIO DO ANTIGO BATALHÃO DA FORÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA. O DEPUTADO REGISTRA QUE A POPULAÇÃO LOCAL AGUARDAVA A REFORMA DO IMÓVEL, TOMBADO PELO ESTADO EM 2017. A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES NºS. 15053 A 15165/2026 E DOS REQUERIMENTOS NºS. 4671 A 4693/2026. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO, QUE REGISTRA VISITA AO HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, QUE ATENDE A POPULAÇÃO DE 22 MUNICÍPIOS DA REGIÃO E PASSA POR REFORMAS COM UM INVESTIMENTO TOTAL DE R\$ 40 MILHÕES. O DEPUTADO DESTACA TAMBÉM A PASSAGEM DA CARRETA DA MULHER PERNAMBUCANA PELO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, JÁ TENDO PASSADO POR TRACUNHAÉM, BUENOS AIRES E LIMOEIRO. POR FIM, DESTACA O PROJETO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA VPE-75, ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO AO DISTRITO DE URUCUBA. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3752 A 3755/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 15288 A 15300/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4701 A 4704/2026. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 09 DE FEVEREIRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Diogo Moraes
Presidente

João Paulo
1º Secretário

Débora Almeida
2º Secretário

Expediente

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXPEDIENTE

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA - Acatando integralmente as razões e conclusões expendidas no parecer nº 060/2026 da Procuradoria Geral desta Casa, acerca do pedido de impeachment da Governadora do Estado, que opina pelo arquivamento do requerimento, justificado pela ausência de pressupostos técnico-jurídicos de admissibilidade. À Publicação.

X X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO 000042/2026 - DA DEPUTADA ROBERTA ARRAES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2026, para viagem a Brasília/DF. Inteirada.

X X X X X X X X X X

João Paulo

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003756/2026

Cria o Protocolo Estadual de Diagnóstico Itinerante do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Protocolo Estadual de Diagnóstico Itinerante do Transtorno do Espectro Autista - TEA, em Pernambuco.

Art. 2º O objetivo do protocolo criado por esta Lei, é a promoção do diagnóstico precoce, a orientação familiar e o encaminhamento adequado de pessoas com suspeita de TEA.

Art. 3º O protocolo poderá, caso exista possibilidade, ser integrado na atuação de unidades móveis de saúde já em operação em Pernambuco.

Art. 4º Compete ao protocolo criado por esta Lei, a elaboração de diagnósticos, através:

I - realizar triagem e avaliação diagnóstica gratuita;

II - orientar famílias e responsáveis acerca dos direitos das pessoas com TEA;

III - encaminhar os casos confirmados aos serviços de referência e acompanhamento terapêutico do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - promover ações educativas e de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista nos municípios atendidos.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, através de convênios, parcerias ou instrumentos congêneres, com os Municípios por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 6º A implementação desta Lei observará a legislação orçamentária vigente e não implicará obrigatoriedade de execução, sendo condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar o Protocolo Estadual de Diagnóstico Itinerante do Transtorno do Espectro Autista (TEA), como instrumento estratégico para ampliar, descentralizar e qualificar o acesso ao diagnóstico precoce no Estado de Pernambuco. O Transtorno do Espectro Autista é uma condição do neurodesenvolvimento que se manifesta, em geral, nos primeiros anos de vida, sendo o diagnóstico precoce fator determinante para o desenvolvimento cognitivo, social e comunicacional da pessoa com TEA. A identificação em tempo oportuno permite intervenções adequadas, melhora a autonomia, reduz impactos futuros e promove maior inclusão social. Apesar dos avanços normativos e das políticas públicas já existentes, observa-se que o acesso ao diagnóstico especializado ainda é marcado por desigualdades regionais, longas filas de espera e concentração dos serviços nos grandes centros urbanos, o que penaliza especialmente famílias residentes em municípios do interior e em áreas de maior vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a criação de um protocolo itinerante se apresenta como medida eficaz e inovadora, ao levar equipes multiprofissionais capacitadas diretamente aos territórios, promovendo triagem, avaliação clínica e encaminhamento adequado, de forma integrada à rede estadual de saúde. A iniciativa fortalece o princípio da equidade, assegurando que o cuidado chegue a quem mais precisa, independentemente da localização geográfica. Ademais, a proposta contribui para o planejamento mais eficiente das políticas públicas, uma vez que o diagnóstico estruturado e padronizado possibilita a produção de dados confiáveis, essenciais para a formulação, monitoramento e avaliação das ações governamentais voltadas ao público com TEA. A proposta inclusive pode ser adotada no Programa Cuida PE, pois facilitará de forma satisfatória milhares de famílias dos municípios que não possuem estrutura para a adoção de políticas para atendimento das pessoas com TEA.

Diante do exposto, evidencia-se o relevante interesse público da matéria, que promove inclusão, dignidade, justiça social e efetivação de direitos fundamentais. Por essas razões, conclama-se o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2026.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Tramitação conjunta: PLO 3604/2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003757/2026

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Débora Maria de Oliveira Valença.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Débora Maria de Oliveira Valença , nos termos da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É com profundo compromisso com a justiça racial e com a promoção dos direitos das minorias políticas que apresento esta justificativa para a concessão da Medalha Antirracista Marta Almeida – Classe Ouro à Débora Valença, mulher negra, crespa, nordestina e Miss Pernambuco 2024, cuja atuação pública transcende o campo estético para se firmar como uma ação política, educativa e transformadora.

Débora Maria de Oliveira Valença, nascida em 24 de novembro de 1996, no Recife–PE, na maternidade Santa Clara, localizada no bairro da Ilha do Retiro. Iniciou seus estudos em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade Maurício de Nassau e é graduada em Marketing pela mesma instituição. Atua profissionalmente como modelo, comunicadora e mestre de cerimônias, ocupando espaços de destaque na moda, na cultura e em eventos institucionais do Estado.

É filha de Erinalva Tereza de Oliveira Valença, pedagoga e especialista em educação especial, natural de Bezerros–PE, e de Wellington Valença Lourenço da Silva, teólogo, natural do Recife–PE. Sua trajetória familiar é marcada por educação, fé, resistência e compromisso social — pilares que influenciam diretamente sua atuação pública e sua consciência sobre responsabilidade racial, representatividade e inclusão.

Em 2025 Débora Valença recebeu o Prêmio Qualidade Nordeste da Academia Brasileira de Ciências Criminais e homenagens na Câmara Municipal do Recife por sua atuação pelo seu enfrentamento ao racismo e por representar as mulheres afrodescendentes.

Ao longo do seu reinado, Débora ocupou espaços de grande visibilidade no estado de Pernambuco e no Nordeste, representando não apenas o município de Paulista, mas também a força simbólica da mulher negra que rompe barreiras e amplia horizontes. Sua presença firme, autêntica e consciente em eventos culturais, sociais e institucionais contribuiu para naturalizar corpos negros em posições de destaque, enfrentando estigmas ainda enraizados em nossa sociedade. Sua trajetória é marcada pela defesa ativa de pautas que dialogam diretamente com os princípios que fundamentam esta honraria:

* Fortalecimento da identidade e autoestima de mulheres negras, especialmente jovens e meninas;

* Defesa da diversidade racial e estética, valorizando cabelos crespos e belezas plurais;

* Incentivo ao acesso de pessoas negras aos ambientes culturais, midiáticos e institucionais, a partir de seu próprio exemplo;

* Compromisso com a representatividade responsável, usando sua imagem pública como ferramenta pedagógica e social.

Débora atua de forma prática e cotidiana na luta antirracista: por meio da sua comunicação nas redes sociais; por meio da sua participação em eventos que dialogam com cultura, empreendedorismo e identidades; e, sobretudo, pela maneira como transforma cada espaço que ocupa em um ponto de ruptura e inspiração. Seu trabalho como Miss Pernambuco rompe com a lógica superficial de concursos de beleza — ela os reinventa. Sua caminhada é atravessada por reflexões sobre pertencimento, equidade, inclusão e multiplicação de oportunidades, especialmente para meninas negras que ainda não se veem representadas. Débora não apenas ocupa lugares antes negados às mulheres negras: ela abre caminho para que outras possam caminhar com mais segurança e visibilidade. Sua atuação, portanto, se alinha plenamente às finalidades da Medalha Antirracista Marta Almeida, instituída para reconhecer quem se destaca na defesa das minorias políticas e no combate às múltiplas formas de racismo. Diante de sua trajetória pública, de seu impacto social e simbólico, e de sua postura ética e comprometida, justifica-se plenamente sua indicação a esta honraria, reafirmando sua contribuição para um Pernambuco mais diverso, justo e representativo.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

NINO DE ENOQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003758/2026

Estabelece diretrizes para a criação de mecanismos de atendimento pericial e de transporte de vítimas de violência nos municípios onde não exista unidade do Instituto Médico Legal - IML.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para a implementação de mecanismos de atendimento pericial e de transporte de vítimas de violência nos municípios do Estado de Pernambuco onde não exista unidade do Instituto Médico Legal - IML.

Art. 2º Constituem diretrizes da política de que trata esta Lei:

I - a organização de atendimento pericial regionalizado ou itinerante, inclusive com apoio de unidades de saúde públicas ou conveniadas;

II - a articulação entre o Estado e os Municípios para viabilizar o deslocamento de vítimas de violência até a unidade do IML mais próxima, quando necessário;

III - a priorização de atendimento a mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência vítimas de violência; e

IV - a integração entre os órgãos da segurança pública, saúde e rede de proteção social.

Art. 3º O atendimento e o apoio às vítimas de violência que necessitem de perícia médico-legal deverão observar critérios de humanização, celeridade e acessibilidade, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, observada a disponibilidade orçamentária, adotar medidas para viabilizar o transporte das vítimas, inclusive por meio de:

I - utilização de veículos oficiais; e

II - parcerias, convênios ou outros instrumentos de cooperação com os municípios ou entidades públicas.

Art. 5º A implementação das diretrizes previstas nesta Lei dar-se-á conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º O atendimento pericial às vítimas de violência deverá observar, sempre que possível, critérios de prioridade e celeridade, especialmente nos casos de violência doméstica e familiar, violência sexual, crimes contra crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 7º Constitui diretriz da política de que trata esta Lei a adoção de procedimentos humanizados no atendimento às vítimas, assegurando privacidade, respeito à dignidade da pessoa humana e redução de revitimização.

Art. 8º O Poder Executivo poderá promover ações de capacitação e orientação de profissionais da saúde, da segurança pública e da assistência social que atuem em municípios sem unidade do Instituto Médico Legal - IML, visando à adequada condução dos procedimentos preliminares e ao correto encaminhamento das vítimas.

Art. 9º Poderá ser adotado modelo de atendimento pericial itinerante ou organizado por polos regionais, de forma a ampliar o acesso aos serviços periciais nos municípios desprovidos de unidade do Instituto Médico Legal - IML.

Art. 10. O Poder Executivo poderá incentivar a integração de informações entre os órgãos envolvidos no atendimento às vítimas de violência, com a finalidade de subsidiar o planejamento e o aprimoramento das políticas públicas, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

Art. 11. Na implementação das diretrizes previstas nesta Lei, deverão ser observados os procedimentos técnicos necessários à preservação de vestígios, da cadeia de custódia e da prova pericial, conforme a legislação vigente.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei estabelece diretrizes para a implementação de mecanismos de atendimento pericial e de transporte de vítimas de violência nos municípios do Estado de Pernambuco que não dispõem de unidade do Instituto Médico Legal - IML.

A maioria dos municípios pernambucanos não possui estrutura pericial própria, o que impõe às vítimas de violência grandes dificuldades para a realização de exames médico-legais indispensáveis à apuração dos crimes e à responsabilização dos autores.

As longas distâncias, as limitações de transporte e os custos envolvidos agravam a situação, especialmente para mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Nesse contexto, a proposta busca orientar a atuação do Poder Executivo no sentido de promover atendimento pericial regionalizado ou itinerante, bem como a articulação entre o Estado e os Municípios para viabilizar o deslocamento das vítimas quando o exame só puder ser realizado em unidade diversa de seu município, respeitada a autonomia administrativa e a disponibilidade orçamentária.

A iniciativa está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, do acesso à justiça e da eficiência administrativa, não criando obrigações diretas, cargos ou despesas, mas fixando diretrizes gerais de política pública.

Diante da relevância social da matéria, espera-se o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003759/2026

Institui o Direito ao Atendimento Resolutivo no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Direito ao Atendimento Resolutivo, consistente na garantia de que todo cidadão que busque atendimento junto a órgão ou entidade da Administração Pública Estadual direta ou indireta, bem como nos serviços públicos concedidos ou permitidos, receba acolhimento adequado, orientação clara, registro formal da demanda e encaminhamento efetivo, ainda que o setor inicialmente procurado não seja o responsável pela solução final.

Art. 2º O Direito ao Atendimento Resolutivo aplica-se aos atendimentos presenciais, digitais ou realizados por outros meios institucionais adotados pelo Poder Público Estadual.

Art. 3º No exercício do Direito ao Atendimento Resolutivo, é assegurado ao cidadão, no mínimo:

I - o registro formal da demanda, com geração de protocolo ou comprovante equivalente;

II - a orientação adequada e completa, prestada em linguagem clara e acessível, acerca dos procedimentos necessários à solução da demanda;

III - a indicação expressa do órgão, setor ou entidade responsável pela solução final;

IV - o encaminhamento interno ou interinstitucional da demanda, sempre que tecnicamente possível, sem a exigência de novo comparecimento inicial do cidadão;

V - a apresentação de lista objetiva e precisa dos documentos ou informações eventualmente necessários, vedadas exigências genéricas ou indefinidas.

§ 1º A ausência imediata de documentos ou informações não poderá ensejar a recusa do atendimento inicial, devendo a demanda ser registrada e orientada nos termos deste artigo.

§ 2º É vedado ao agente público limitar-se a informar que a demanda não compete ao setor ou órgão, sem a adoção das providências previstas nesta Lei, salvo em situações de evidente incompetência.

Art. 4º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei deverão adotar procedimentos administrativos internos que assegurem:

I - o acolhimento adequado do cidadão;

II - a padronização mínima dos registros de atendimento;

III - a tramitação interna ou o encaminhamento interinstitucional das demandas;

IV - a possibilidade de acompanhamento da demanda pelo cidadão, sempre que viável.

Art. 5º O encaminhamento da demanda entre órgãos, entidades ou setores deverá ocorrer, preferencialmente, por meio eletrônico ou outro instrumento institucional disponível, de forma a evitar a transferência do ônus burocrático ao cidadão.

Art. 6º O Poder Executivo poderá promover capacitação periódica e continuada dos servidores públicos estaduais, empregados públicos e demais colaboradores que atuem no atendimento direto ao cidadão, com foco:

- I - nos princípios e objetivos do Direito ao Atendimento Resolutivo;
- II - em técnicas de acolhimento, escuta ativa e comunicação clara;
- III - na orientação adequada quanto a direitos, procedimentos e fluxos administrativos;
- IV - na correta utilização dos sistemas de registro, tramitação e encaminhamento de demandas;
- V - na padronização de fluxos internos e interinstitucionais de atendimento.

§ 1º As ações de capacitação poderão ser realizadas por meio de cursos presenciais ou a distância, oficinas, materiais digitais, manuais de atendimento ou outras ferramentas compatíveis com a estrutura administrativa existente.

§ 2º A capacitação poderá ser desenvolvida em articulação com a Escola de Governo, a Escola do Legislativo da ALEPE, ou outras instituições públicas de formação e aperfeiçoamento de servidores.

§ 3º A participação nas ações de capacitação poderá ser considerada para fins de aperfeiçoamento funcional, conforme regulamento.

Art. 7º O Poder Executivo poderá instituir mecanismos de monitoramento e avaliação da implementação do Direito ao Atendimento Resolutivo, considerando, entre outros aspectos:

- I - o volume de demandas registradas;
- II - o índice de encaminhamento efetivo;
- III - a redução de deslocamentos desnecessários do cidadão;
- IV - o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos.

Art. 8º O disposto nesta Lei não implica criação automática de cargos, funções ou despesas, devendo sua implementação observar a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, especialmente quanto aos procedimentos operacionais e aos instrumentos de capacitação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei institui o Direito ao Atendimento Resolutivo no âmbito dos serviços públicos estaduais, com o objetivo de enfrentar um dos principais problemas vivenciados cotidianamente pela população: a fragmentação do atendimento público, que resulta em sucessivos deslocamentos, perda de tempo, custos adicionais e, muitas vezes, no abandono do próprio direito buscado.

No Estado de Pernambuco, essa realidade é agravada pelas distâncias territoriais, pela concentração de serviços em polos regionais e pela dificuldade de acesso de parcela significativa da população aos órgãos públicos. A prática recorrente de recusa ou de atendimento meramente informativo, sem registro e encaminhamento efetivo da demanda, transfere indevidamente ao cidadão o ônus da burocracia estatal.

A proposta estabelece um padrão mínimo de atendimento baseado em quatro pilares: acolhimento, registro formal da demanda, orientação clara e encaminhamento efetivo, ainda que o órgão inicialmente procurado não seja o responsável pela solução final. Trata-se de medida que não cria novos direitos materiais, mas qualifica o exercício dos direitos já existentes, tornando-os efetivamente acessíveis.

Do ponto de vista administrativo, o Projeto contribui para a racionalização dos fluxos internos, redução de retrabalho, diminuição de reclamações e menor judicialização, ao mesmo tempo em que fortalece a eficiência e a transparência da Administração Pública.

A proposição é fiscalmente responsável, pois não cria cargos, funções ou despesas obrigatórias, condicionando sua execução à estrutura e aos recursos disponíveis, e preserva a autonomia administrativa do Poder Executivo por meio de regulamentação posterior.

Diante da relevância social da matéria, espera-se o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003760/2026

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Jurandir Alves de Lima.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Jurandir Alves de Lima, nos termos da Resolução nº 1892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A concessão da Medalha Antirracista Marta Almeida ao Babalorixá Jurandir Alves de Lima – Jurandir de Xangô Aganjú constitui um reconhecimento justo e necessário à sua trajetória de vida dedicada à valorização da ancestralidade afro-brasileira, ao enfrentamento do racismo religioso e à promoção da dignidade humana, da cidadania e dos direitos humanos no Estado de Pernambuco.

Líder religioso, educador popular e referência comunitária, Babalorixá Jurandir é fundador e dirigente do Ilê Asê Oyá Gigan Sângó Aganjú, Casa de Axé com 41 anos de existência, resistência e contribuição cultural, social e espiritual. Sua caminhada é marcada pela preservação e transmissão dos saberes da Jurema Sagrada e do Candomblé de Nação Nagô, tradições historicamente perseguidas, mas fundamentais para a formação da identidade cultural pernambucana e brasileira.

Herdeiro de uma linhagem ancestral, sucessor dos ensinamentos do Mestre Antônio Bigodão e de seu pai, Dalvino Alves de Lima, Babalorixá Jurandir transformou o Ilê em espaço de fé, memória, acolhimento e luta. Ao lado da lalorixá Cláudia de Oyá Gigan, ampliou o alcance espiritual e social da Casa, consolidando-a como referência de resistência negra e afro-indígena na Região Metropolitana do Recife.

Para além do campo religioso, sua atuação tem profundo impacto social e antirracista. O Ilê desenvolve ações comunitárias permanentes, como distribuição de alimentos, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, atividades solidárias em datas simbólicas

e iniciativas de fortalecimento dos vínculos comunitários, promovendo cuidado coletivo e justiça social. Tais ações enfrentam, na prática, as desigualdades estruturais que atingem historicamente a população negra e periférica.

Destaca-se, ainda, o compromisso do homenageado com a educação, a formação cidadã e a defesa dos direitos humanos, por meio de palestras, rodas de diálogo, oficinas culturais, participação em caminhadas e mobilizações do povo de Axé, bem como ações públicas de enfrentamento ao racismo, à intolerância religiosa, à violência contra as mulheres e ao feminicídio. Sua liderança afirma, cotidianamente, que a religião de matriz africana é também espaço de ética, cuidado, política do afeto e transformação coletiva.

O reconhecimento institucional já conferido ao Ilê, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial de Origem Afro e Afro-Indígena Brasileira e como Ponto de Cultura, reforça a relevância pública da atuação de Babalorixá Jurandir. Contudo, a Medalha Antirracista Marta Almeida assume um significado ainda mais profundo: simboliza a valorização de uma vida inteira dedicada a resistir, educar, acolher e afirmar que o combate ao racismo se faz também pela cultura, pela fé e pela memória ancestral.

Diante do exposto, a outorga da Medalha Antirracista Marta Almeida ao Babalorixá Jurandir de Xangô Aganjú expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa a uma trajetória que honra Pernambuco, fortalece a democracia, afirma a diversidade religiosa e contribui, de forma concreta e cotidiana, para a construção de uma sociedade mais justa, plural e verdadeiramente antirracista.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.

JUNIOR MATUTO
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003761/2026

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora - CNSA, instituição de ensino sediada no Município de Petrolina.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora - CNSA, instituição de ensino sediada no Município de Petrolina, em reconhecimento à sua notável e centenária contribuição para o desenvolvimento educacional, social, cultural e espiritual do Estado de Pernambuco, nos termos do que dispõe o art. 21 da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Resolução possui relevante valor histórico e social, ao propor a concessão da Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora – CNSA, de Petrolina, instituição intimamente ligada ao desenvolvimento de uma das regiões mais prósperas do Estado. A comemoração de seu centenário, em 2026, representa uma oportunidade singular para que esta Casa Legislativa reconheça o importante legado da instituição para a educação e a formação cidadã em Pernambuco.

A trajetória do Colégio Auxiliadora teve início em 25 de fevereiro de 1926, fruto da visão profética de Dom Antônio Maria Malan, primeiro bispo de Petrolina. Em uma época de grandes desafios, Dom Malan sonhou com uma "Catedral da Educação", um farol de hhecimento e fé que pudesse iluminar o futuro do sertão. Foi sua perseverança que trouxe para o coração do Vale do São Francisco as seis primeiras irmãs salesianas, missionárias que, imbuídas do carisma de Dom Bosco e Madre Mazzarello, fincaram as raízes de uma obra educativa transformadora.

Desde seus primórdios, a instituição demonstrou sua vocação para o crescimento e para a excelência. Acolhida inicialmente no casarão da diocese e fortalecida pela generosidade de figuras públicas como o então prefeito Dr. Pacífico da Luz, que doou o terreno para sua sede definitiva, o CNSA floresceu. Ao longo das décadas, consolidou-se como uma referência de ensino, expandindo sua atuação e modernizando sua infraestrutura, sem jamais abdicar dos valores humanísticos e cristãos que norteiam sua filosofia, baseada na razão, na religião e no amor.

Hoje, integrado à Rede Salesiana Brasil de Escolas, o Colégio Auxiliadora é um complexo educacional moderno, que atende a mais de 2.300 alunos e carrega em sua história a marca de ter formado mais de 15 mil cidadãos. Sua contribuição, contudo, transcende os números e os muros da escola. A instituição foi, e continua sendo, um motor para o desenvolvimento social, cultural, político e econômico de Petrolina e de toda a sua macrorregião, irradiando sua missão por todo o Nordeste.

A concessão da Medalha Joaquim Nabuco, a mais elevada honraria deste Poder, encontra pleno amparo no art. 21 da Resolução nº 1.892/2023, que destina a comenda a personalidades e instituições com "relevantes serviços prestados ao Estado ou à Pátria". Poucas instituições em Pernambuco personificam de maneira tão exemplar este preceito. Homenagear o Colégio Nossa Senhora Auxiliadora em seu centenário é, portanto, um ato de justiça e de reconhecimento ao poder transformador da educação.

Diante do exposto, e convicto da magnitude dos serviços prestados pelo Colégio Nossa Senhora Auxiliadora ao longo de um século de dedicação a Pernambuco, solicito os nobres pares a apoiarem esta iniciativa, aprovando o presente Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO COELHO
DEPUTADO

À Mesa Diretora.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003762/2026

Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Argentina.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Republica Argentina o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, Edição 2026, nos termos da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A relação entre o Estado de Pernambuco e a República se Argentina insere no marco de mais de dois séculos de vínculos diplomáticos entre a Argentina e o Brasil, caracterizados por uma cooperação sustentada nos âmbitos político, econômico, cultural e social. Nos dois últimos anos a Argentina se consolidou como parceiro estratégico do Estado de Pernambuco, mantendo relação bilateral ativa, contínua e institucionalmente estruturada. O Consulado Argentino em Recife, na pessoa da sua Cônsul Geral, Julieta Grande, desempenhou papel central na articulação com a Assembleia Legislativa de Pernambuco, bem como o Governo do Estado, o Tribunal de Justiça, municípios e entidades do setor produtivo, fortalecendo a cooperação geral. Destacam-se, no âmbito legislativo no ano de 2025, a celebração do 40º aniversário do Dia da Amizade Argentina–Brasil, marco que simboliza a consolidação democrática e o fortalecimento da relação bilateral, bem como a criação da Frente Parlamentar Pernambuco–Argentina e, ainda, a apresentação de proposição legislativa para instituir o Dia Estadual da Amizade Pernambuco–Argentina, todas de minha iniciativa, na qualidade de presidente da Comissão de Assuntos Internacionais desta Casa, evidenciando a consolidação do diálogo parlamentar e institucional e buscando o fortalecimento da relação bilateral.

No campo econômico e comercial, a Argentina figura entre os principais parceiros de Pernambuco, tanto como destino das exportações industriais do Estado quanto como fornecedora de insumos estratégicos, a exemplo do trigo e do gás liquefeito de petróleo, essenciais para o abastecimento regional. O intercâmbio foi ampliado por meio de rodadas de negócios, missões institucionais e ações de promoção comercial que favoreceram a geração de oportunidades para empresas pernambucanas e argentinas. O reconhecimento do protagonismo argentino também se refletiu na premiação do Consulado Geral da Argentina em Recife como “Consulado mais atuante” no comércio exterior pernambucano no evento “Destaque do COMEX – Ano III”, organizado por especialistas do setor, com o apoio da Associação Pernambucana de Direito Aduaneiro e Fomento ao Comércio Exterior (APDAEX).

A cooperação para o desenvolvimento produtivo revelou impactos concretos em setores estratégicos da economia pernambucana. Destacam-se a Missão Público-Privada realizada à Província de Mendoza, integrada também por mim e pelo deputado Doriel Barros, como Presidente e Vice-presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, respectivamente, com foco no fortalecimento do enoturismo e da vitivinicultura, especialmente em benefício da região de Lagoa Grande. A missão teve, ainda, como objetivo adicional, a cooperação técnica voltada à cadeia produtiva do leite, envolvendo transferência de tecnologia, capacitação de recursos humanos, modernização produtiva e a articulação institucional para facilitar o acesso a insumos médicos argentinos a preços competitivos. Essas ações demonstram uma parceria orientada à inovação, à diversificação econômica e ao fortalecimento da competitividade regional.

No âmbito do turismo e da conectividade, a Argentina manteve posição de liderança como principal emissor de turistas estrangeiros para Pernambuco, acompanhada de significativa ampliação das frequências de voos diretos entre Recife e cidades argentinas, passando de 1 (uma) frequência semanal direta em 2024 a mais de 10 (dez) voos diretos semanais em 2025. Esse avanço fortalece a economia local, estimula o setor de serviços e amplia a projeção internacional de Pernambuco como destino turístico de referência no Nordeste brasileiro.

A relação bilateral também se expressa de forma robusta nos campos da educação, cultura e integração social. Foram promovidos intercâmbios acadêmicos de estudantes, pesquisadores e professores, entre instituições pernambucanas e argentinas, bem como ações de difusão do idioma espanhol, ferramenta estratégica para a inserção profissional nos setores de comércio e turismo. No campo cultural, destacam-se eventos artísticos, exposições de referências da cultura argentina e ações de diplomacia cultural, tais como concertos e shows de tango, exposições de referentes da cultura argentina como Mafalda e Martín Fierro, tanto em centros culturais como em escolas da rede pública, além da visitação pública ao Navio Escola Fragata ARA “Libertad”, em 2024 e 2025, que mobilizou milhares de visitantes no Recife. Essas iniciativas contribuem para uma maior integração cultural e social entre Pernambuco e Argentina.

Ressalte-se também a consistente articulação com o setor privado pernambucano, por meio do diálogo com federações empresariais, câmaras setoriais e entidades representativas, promovendo encontros de negócios, missões empresariais e agendas de cooperação. O Consulado tem promovido o diálogo com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco – Fecomércio e o Grupo de Líderes Empresariais de Pernambuco – LIDE/PE realizando eventos de promoção de negócios em 2025 e visando aprofundar a agenda de cooperação por meio da realização de missões empresariais na Argentina em 2026, e tem mantido um diálogo permanente com empresários, representantes e associações empresariais (ASPA, APES, ABRASEL, ADEPE, SINDHOSPE), para atender as demandas de negócios e gerar novas oportunidades de comércio.

Sob a perspectiva estratégica, observa-se um movimento contínuo de institucionalização e projeção de longo prazo da relação Pernambuco–Argentina, com ampliação das agendas conjuntas, diversificação dos setores envolvidos e fortalecimento dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado. Pernambuco consolida-se, assim, como polo nordestino de integração com a Argentina, em uma relação que gera benefícios mútuos e contribui para o desenvolvimento econômico, institucional, cultural e social do Estado.

Diante desse conjunto consistente de ações, resultados concretos e perspectivas de aprofundamento da cooperação, resta evidenciado que a República Argentina exerce papel relevante e estratégico para o desenvolvimento do nosso Estado, justificando plenamente a concessão do prêmio conferido por esta Casa Legislativa na edição de 2026, como reconhecimento à sólida parceria construída e aos benefícios duradouros dela decorrentes, e que também abrem novas perspectivas para que esses laços se fortaleçam cada vez mais.

Pelo exposto, solicito aos nobres parlamentares que aproveem esta justa homenagem.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.

JARBAS FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 13ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003763/2026

Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Discriminação Racial, à LGBTQIfobia e à Violência Contra a Mulher nas plataformas de jogos eletrônicos e competições de eSports no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Prevenção e Combate à Discriminação Racial, à LGBTQIfobia e à Violência Contra a Mulher nas plataformas de jogos eletrônicos e competições de eSports no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A política estadual de que trata o *caput* deste artigo tem a finalidade de promover a conscientização, a prevenção e o enfrentamento de práticas discriminatórias, assédio e discurso de ódio no ambiente dos jogos eletrônicos e das competições virtuais.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - plataformas de jogos eletrônicos: ambientes digitais, acessíveis por meio da internet ou redes locais, que possibilitem a interação de usuários em tempo real ou assíncrono, destinados ao entretenimento, à competição, à comunicação ou à transmissão de partidas, compreendendo sistemas de jogos online, redes sociais de games e aplicativos correlatos;e

II - competições de eSports: eventos, torneios, ligas ou disputas organizadas, presenciais ou virtuais, que utilizam jogos eletrônicos como meio de confronto competitivo entre participantes, individuais ou em equipes, com regras previamente estabelecidas e possibilidade de premiação, reconhecimento ou pontuação classificatória.

Art. 3º São princípios norteadores da política de que trata esta Lei:

I - o respeito à livre orientação sexual, identidade e expressão de gênero;

II - a igualdade e a não discriminação;

III - o combate ao racismo e à violência contra a mulher; e

IV - a proteção integral dos direitos das pessoas negras, LGBTQI+ e mulheres.

Art. 4º São diretrizes a serem implementadas no âmbito da Política Estadual de Prevenção e Combate à Discriminação Racial, à LGBTQIfobia e à Violência Contra a Mulher nas plataformas de jogos eletrônicos e competições de eSports o (a):

I - promoção de ações educativas em instituições de ensino públicas e privadas, voltadas à construção de uma cultura de respeito, diversidade, cidadania digital e inclusão nos ambientes de jogos eletrônicos e eSports;

II - divulgação de conteúdos informativos e campanhas de conscientização sobre direitos humanos, igualdade de gênero, diversidade racial e sexual, bem como o combate a todas as formas de intolerância e violência digital;

III - veiculação de informações e mensagens educativas sobre esta Lei por meio dos veículos oficiais de comunicação do Estado, incluindo rádio, televisão, portais institucionais, mídias sociais e demais meios de divulgação pública, de forma periódica e acessível, com linguagem inclusiva e adaptada a diferentes públicos;

IV - fortalecimento, difusão e integração dos canais já existentes de denúncia e acolhimento a pessoas vítimas de discriminação e violência em ambientes virtuais, a fim de garantir respostas ágeis, acolhedoras e efetivas; e

V - estabelecimento de parcerias e cooperações entre o Poder Público, entidades da sociedade civil, empresas de tecnologia, federações de eSports, organizações educacionais e influenciadores digitais, com o objetivo de ampliar o alcance e a efetividade das medidas previstas nesta política.

Art. 5º Deverão ser incluídas, nos projetos pedagógicos das redes pública e privada do Estado, iniciativas anuais de sensibilização e debates sobre violência de gênero, racismo, LGBTQIfobia e cidadania digital, com ênfase nos ambientes de jogos eletrônicos e eSports.

Art. 6º Os eventos sobre jogos eletrônicos e as competições de eSports sediados no Estado de Pernambuco adotarão um Plano de Diversidade que inclua:

I - ações de incentivo à participação e à empregabilidade de mulheres, pessoas negras e LGBTQI+;

II - realização de campanhas de prevenção contra discriminação e discursos de ódio;

III - disponibilização de canal para denúncias por pessoas vítimas; e

IV - oferta de serviço de acolhimento às pessoas vítimas das violências previstas nesta política.

Art. 7º O Poder Público deverá incluir, em seus editais e nas políticas de fomento à cultura relacionados a projetos de jogos eletrônicos, a exigência de apresentação de Plano de Diversidade que contemple:

I - ações de incentivo à participação e à empregabilidade de mulheres, pessoas negras e pessoas LGBTQI+; e

II - mecanismos de prevenção e enfrentamento às discriminações de gênero, raça e sexualidade nos jogos eletrônicos, incluindo campanhas de conscientização, orientações sobre procedimentos de denúncia e medidas destinadas à construção de um ambiente seguro para todas as pessoas.

Art. 8º Compete ao Poder Público estadual estabelecer protocolos especializados para o acolhimento de denúncias e a investigação de crimes cibernéticos, especialmente aqueles decorrentes de discurso de ódio contra mulheres, pessoas negras e pessoas LGBTQI+, praticados em plataformas ou servidores de jogos online, bem como em eventos e competições sediados no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Os protocolos deverão assegurar o registro de dados que identifiquem:

I - a natureza do crime cibernético;

II - a identidade de gênero, orientação sexual, cor, raça e etnia da pessoa vítima;

III - o ambiente virtual em que ocorreu o crime;

IV - a empresa responsável pela plataforma de jogos eletrônicos e competições de eSports; e

V - outras informações que contribuam para o diagnóstico e a formulação de políticas públicas de enfrentamento à violência nas plataformas de jogos eletrônicos e nas competições de eSports.

Art. 9º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com entidades privadas, organizações da sociedade civil, universidades, federações de eSports e desenvolvedores de jogos, visando à execução da Política e à implementação das ações previstas nesta Lei.

Art. 10. A implementação desta Lei observará a legislação orçamentária vigente e não implicará obrigatoriedade de execução, sendo condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos do Estado.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Política Estadual de Prevenção e Combate à Discriminação Racial, à LGBTQIfobia e à Violência Contra a Mulher nas plataformas de jogos eletrônicos e nas competições de eSports no Estado de Pernambuco, reconhecendo a crescente relevância social, econômica e cultural desse segmento, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

O ambiente digital dos jogos eletrônicos e das competições de eSports, embora represente um espaço de inovação, lazer e oportunidades profissionais, também tem se mostrado propício à propagação de práticas discriminatórias, discursos de ódio, assédio moral e sexual, violência simbólica e exclusão social, afetando de forma desproporcional pessoas negras, mulheres e integrantes da comunidade LGBTQIA+. Tais condutas geram impactos significativos na saúde mental, na dignidade humana e na permanência desses grupos nesses ambientes.

A Constituição Federal de 1988 consagra como fundamentos da República a dignidade da pessoa humana, a igualdade e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, orientação sexual ou quaisquer outras formas de discriminação. Ademais, o Estado possui o dever de promover políticas públicas que previnam a violência e assegurem ambientes seguros, inclusivos e respeitosos, inclusive no âmbito digital.

Nesse contexto, o Projeto de Lei propõe diretrizes para ações educativas, preventivas e de conscientização, estímulo à adoção de códigos de conduta, mecanismos de denúncia, campanhas informativas e parcerias com organizadores de competições, plataformas digitais, entidades educacionais e sociedade civil. A iniciativa não busca censurar conteúdos, mas fomentar a responsabilidade social, a cultura de respeito e a convivência ética nos ambientes virtuais e competitivos.

Ressalte-se que os eSports já se consolidaram como atividade econômica relevante, com eventos presenciais, transmissão ao vivo, patrocínios e grande alcance de público, o que reforça a necessidade de normatização de boas práticas que coíbam condutas discriminatórias e violentas, garantindo a proteção dos direitos humanos e a igualdade de oportunidades.

Dessa forma, a instituição da Política Estadual ora proposta representa um avanço na promoção dos direitos fundamentais, na prevenção da violência e na construção de um ambiente digital mais seguro e inclusivo, alinhado aos compromissos do Estado de Pernambuco com a justiça social, a diversidade e o respeito às diferenças.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2026.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 015301/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. André Teixeira, extensivo ao Ilmo. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. André Fonseca, no sentido de viabilizar a realização da Operação Tapa-Buraco, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-460, localizada no município de Belém do São Francisco, em toda sua extensão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; André Luis Ferrer Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; André de Souza Fonseca, Presidente do DER.

Justificativa

A rodovia PE-460, localizada no município de Belém do São Francisco, em toda sua extensão, encontra-se em péssimo estado de conservação, com grandes problemas estruturais ao longo da via que já chegaram a causar acidentes fatais, tornando o trânsito insalubre e dificultando assim a mobilidade urbana e rural. Além disso, a vegetação vêm tomando conta dos acostamentos e não existem mais meios de sinalização adequada, sejam verticais ou horizontais, o que prejudica de maneira incisiva a visibilidade e a segurança dos transeuntes.

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de ofertar uma infraestrutura para transporte rodoviário de qualidade, evitando possíveis acidentes causados pela má conservação e sinalização das estradas, conferindo, assim, mais segurança aos viajantes locais, além de facilitar o escoamento da produção comercial e agropecuária na mencionada localidade.

Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2026.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Indicação Nº 015302/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Excelentíssima Sra. Secretária da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, Yanne Teles, no sentido de levar as ações da Caravana das Juventudes ao Município de São Benedito do Sul Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; Yanne Teles, Secretária da Criança e Juventude; Zé Baiano, Prefeito; João Paulo Lobo, Vereador.

Pernambuco, Yanne Teles, no sentido de levar as ações da Caravana das Juventudes ao Município de Brejão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Yanne Teles, Secretária da Criança e Juventude; Saulo Henrique Florentino de Barros, Prefeito; Cícero Dionísio da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa
A juventude pernambucana vive, cotidianamente, o desafio de construir seu projeto de vida em um cenário marcado por profundas desigualdades territoriais. Em municípios do interior do Estado esse desafio se intensifica diante das limitações de acesso a políticas públicas estruturadas, sobretudo nas áreas de formação cidadã, qualificação profissional, cultura, esporte, participação social e inclusão produtiva. Ao deslocar o Estado até onde os jovens estão, a Caravana da Juventude promove escuta ativa, aproxima a gestão pública da realidade local e materializa o princípio constitucional da descentralização das políticas públicas. Levar a Caravana das Juventudes ao município significa reconhecer que o desenvolvimento estadual não pode prescindir do olhar atento para os territórios do interior do estado, onde milhares de jovens aguardam oportunidades concretas de orientação, capacitação e protagonismo social. Significa, ainda, fortalecer o vínculo entre o Governo do Estado e a juventude do interior, assegurando que ações governamentais não se concentrem apenas nos grandes centros urbanos. Assim, ao indicar a realização da Caravana das Juventudes no município, esta proposição não apenas atende a uma demanda legítima da juventude local, mas reafirma o dever do Estado de Pernambuco de promover uma política pública de juventude inclusiva, territorializada e orientada pela equidade.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 015311/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Excelentíssima Sra. Secretária da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, Yanne Teles, no sentido de levar as ações da Caravana das Juventudes ao Município de Ribeirão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Yanne Teles, Secretária da Criança e Juventude; Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita de Ribeirão; Edgar José da Silva Neto e demais vereaores, Vereadores.

Justificativa
A juventude pernambucana vive, cotidianamente, o desafio de construir seu projeto de vida em um cenário marcado por profundas desigualdades territoriais. Em municípios do interior do Estado esse desafio se intensifica diante das limitações de acesso a políticas públicas estruturadas, sobretudo nas áreas de formação cidadã, qualificação profissional, cultura, esporte, participação social e inclusão produtiva. Ao deslocar o Estado até onde os jovens estão, a Caravana da Juventude promove escuta ativa, aproxima a gestão pública da realidade local e materializa o princípio constitucional da descentralização das políticas públicas. Levar a Caravana das Juventudes ao município significa reconhecer que o desenvolvimento estadual não pode prescindir do olhar atento para os territórios do interior do estado, onde milhares de jovens aguardam oportunidades concretas de orientação, capacitação e protagonismo social. Significa, ainda, fortalecer o vínculo entre o Governo do Estado e a juventude do interior, assegurando que ações governamentais não se concentrem apenas nos grandes centros urbanos. Assim, ao indicar a realização da Caravana das Juventudes no município, esta proposição não apenas atende a uma demanda legítima da juventude local, mas reafirma o dever do Estado de Pernambuco de promover uma política pública de juventude inclusiva, territorializada e orientada pela equidade.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 015312/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Excelentíssima Sra. Secretária da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, Yanne Teles, no sentido de levar as ações da Caravana das Juventudes ao Município de Sanharó. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Yanne Teles, Secretária da Criança e Juventude; Cesar Freitas, Prefeito; Gutemberg Leite Da Rocha, Vereador.

Justificativa
A juventude pernambucana vive, cotidianamente, o desafio de construir seu projeto de vida em um cenário marcado por profundas desigualdades territoriais. Em municípios do interior do Estado esse desafio se intensifica diante das limitações de acesso a políticas públicas estruturadas, sobretudo nas áreas de formação cidadã, qualificação profissional, cultura, esporte, participação social e inclusão produtiva. Ao deslocar o Estado até onde os jovens estão, a Caravana da Juventude promove escuta ativa, aproxima a gestão pública da realidade local e materializa o princípio constitucional da descentralização das políticas públicas. Levar a Caravana das Juventudes ao município significa reconhecer que o desenvolvimento estadual não pode prescindir do olhar atento para os territórios do interior do estado, onde milhares de jovens aguardam oportunidades concretas de orientação, capacitação e protagonismo social. Significa, ainda, fortalecer o vínculo entre o Governo do Estado e a juventude do interior, assegurando que ações governamentais não se concentrem apenas nos grandes centros urbanos. Assim, ao indicar a realização da Caravana das Juventudes no município, esta proposição não apenas atende a uma demanda legítima da juventude local, mas reafirma o dever do Estado de Pernambuco de promover uma política pública de juventude inclusiva, territorializada e orientada pela equidade.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 015313/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Excelentíssima Sra. Secretária da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, Yanne Teles, no sentido de levar as ações da Caravana das Juventudes ao Município de Lajedo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Yanne Teles, Secretária da Criança e Juventude; Erivaldo Chagas, Prefeito; Flaviano Assis de Andrade, Vereador.

Justificativa
A juventude pernambucana vive, cotidianamente, o desafio de construir seu projeto de vida em um cenário marcado por profundas desigualdades territoriais. Em municípios do interior do Estado esse desafio se intensifica diante das limitações de acesso a políticas públicas estruturadas, sobretudo nas áreas de formação cidadã, qualificação profissional, cultura, esporte, participação social e inclusão produtiva. Ao deslocar o Estado até onde os jovens estão, a Caravana da Juventude promove escuta ativa, aproxima a gestão pública da realidade local e materializa o princípio constitucional da descentralização das políticas públicas. Levar a Caravana das Juventudes ao município significa reconhecer que o desenvolvimento estadual não pode prescindir do olhar atento para os territórios do interior do estado, onde milhares de jovens aguardam oportunidades concretas de orientação, capacitação e protagonismo social. Significa, ainda, fortalecer o vínculo entre o Governo do Estado e a juventude do interior, assegurando que ações governamentais não se concentrem apenas nos grandes centros urbanos. Assim, ao indicar a realização da Caravana das Juventudes no município, esta proposição não apenas atende a uma demanda legítima da juventude local, mas reafirma o dever do Estado de Pernambuco de promover uma política pública de juventude inclusiva, territorializada e orientada pela equidade.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 015314/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Excelentíssima Sra. Secretária da Criança e Juventude do Estado de

Pernambuco, Yanne Teles, no sentido de levar as ações da Caravana das Juventudes ao Município de Quipapá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Yanne Teles, Secretária da Criança e Juventude; Genivaldo Timóteo, Prefeito; Eugênio Rodrigues de Siqueira e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa
A juventude pernambucana vive, cotidianamente, o desafio de construir seu projeto de vida em um cenário marcado por profundas desigualdades territoriais. Em municípios do interior do Estado esse desafio se intensifica diante das limitações de acesso a políticas públicas estruturadas, sobretudo nas áreas de formação cidadã, qualificação profissional, cultura, esporte, participação social e inclusão produtiva. Ao deslocar o Estado até onde os jovens estão, a Caravana da Juventude promove escuta ativa, aproxima a gestão pública da realidade local e materializa o princípio constitucional da descentralização das políticas públicas. Levar a Caravana das Juventudes ao município significa reconhecer que o desenvolvimento estadual não pode prescindir do olhar atento para os territórios do interior do estado, onde milhares de jovens aguardam oportunidades concretas de orientação, capacitação e protagonismo social. Significa, ainda, fortalecer o vínculo entre o Governo do Estado e a juventude do interior, assegurando que ações governamentais não se concentrem apenas nos grandes centros urbanos. Assim, ao indicar a realização da Caravana das Juventudes no município, esta proposição não apenas atende a uma demanda legítima da juventude local, mas reafirma o dever do Estado de Pernambuco de promover uma política pública de juventude inclusiva, territorializada e orientada pela equidade.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 015315/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Excelentíssima Sra. Secretária da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco, Yanne Teles, no sentido de levar as ações da Caravana das Juventudes ao Município de Canhotinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Yanne Teles, Secretária da Criança e Juventude; Sandra Paes, Prefeita de Canhotinho; Dr. Robinho e demais Vereadores de Canhotinho, vereadores.

Justificativa
A juventude pernambucana vive, cotidianamente, o desafio de construir seu projeto de vida em um cenário marcado por profundas desigualdades territoriais. Em municípios do interior do Estado esse desafio se intensifica diante das limitações de acesso a políticas públicas estruturadas, sobretudo nas áreas de formação cidadã, qualificação profissional, cultura, esporte, participação social e inclusão produtiva. Ao deslocar o Estado até onde os jovens estão, a Caravana da Juventude promove escuta ativa, aproxima a gestão pública da realidade local e materializa o princípio constitucional da descentralização das políticas públicas. Levar a Caravana das Juventudes ao município significa reconhecer que o desenvolvimento estadual não pode prescindir do olhar atento para os territórios do interior do estado, onde milhares de jovens aguardam oportunidades concretas de orientação, capacitação e protagonismo social. Significa, ainda, fortalecer o vínculo entre o Governo do Estado e a juventude do interior, assegurando que ações governamentais não se concentrem apenas nos grandes centros urbanos. Assim, ao indicar a realização da Caravana das Juventudes no município, esta proposição não apenas atende a uma demanda legítima da juventude local, mas reafirma o dever do Estado de Pernambuco de promover uma política pública de juventude inclusiva, territorializada e orientada pela equidade.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 015316/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem a Unidade Móvel de Atendimento à Mulher ao município de São Benedito do Sul. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; Zé Baiano, Prefeito.

Justificativa
A violência contra a mulher permanece como uma das mais graves e persistentes violações de direitos humanos no Brasil, exigindo do poder público respostas firmes, contínuas e territorialmente sensíveis. Em municípios do interior, os desafios se agravam em razão da distância física dos centros especializados de atendimento, da carência de equipamentos permanentes e, muitas vezes, do silêncio imposto pelo medo, pela dependência econômica e pela ausência de informação. Nesse cenário, a Unidade Móvel de Atendimento à Mulher se apresenta como instrumento essencial de aproximação do Estado com a realidade das mulheres em situação de vulnerabilidade. Ao deslocar serviços especializados até os territórios, a Unidade Móvel garante acolhimento humanizado, orientação jurídica, apoio psicossocial e encaminhamento adequado às redes de proteção. Levar essa iniciativa ao município representa um passo concreto no fortalecimento da política estadual de enfrentamento à violência contra a mulher, assegurando que os direitos legalmente previstos alcancem, de forma efetiva, mulheres que historicamente enfrentam dificuldades de acesso aos serviços públicos especializados. Assim, a presente Indicação Legislativa traduz uma demanda legítima da população feminina e promove a interiorização das políticas públicas, a promoção da equidade de gênero e a garantia do direito das mulheres a viverem livres de violência.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 015317/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, Juliana Gouveia, no sentido de levarem a Unidade Móvel de Atendimento à Mulher ao município de Carnaíba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Juliana Gouveia, Secretária da Mulher; WAMBERG ANTONIO AMARAL GOMES, Prefeito; Alex Mendes da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa
A violência contra a mulher permanece como uma das mais graves e persistentes violações de direitos humanos no Brasil, exigindo do poder público respostas firmes, contínuas e territorialmente sensíveis. Em municípios do interior, os desafios se agravam em razão da distância física dos centros especializados de atendimento, da carência de equipamentos permanentes e, muitas vezes, do silêncio imposto pelo medo, pela dependência econômica e pela ausência de informação. Nesse cenário, a Unidade Móvel de Atendimento à Mulher se apresenta como instrumento essencial de aproximação do Estado com a realidade das mulheres em situação de vulnerabilidade. Ao deslocar serviços especializados até os territórios, a Unidade Móvel garante acolhimento humanizado, orientação jurídica, apoio psicossocial e encaminhamento adequado às redes de proteção. Levar essa iniciativa ao município representa um passo concreto no fortalecimento da política estadual de enfrentamento à violência contra a mulher, assegurando que os direitos legalmente previstos alcancem, de forma efetiva, mulheres que historicamente enfrentam dificuldades de acesso aos serviços públicos especializados. Assim, a presente Indicação Legislativa traduz uma demanda legítima da população feminina e promove a interiorização das políticas públicas, a promoção da equidade de gênero e a garantia do direito das mulheres a viverem livres de violência.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 015318/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, à Excelentíssima Sra. Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco,

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.
 ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 015334/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; e ao Senhor Douglas Nóbrega, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa; no sentido de instalar chafarizes nos locais mais secos e de difícil acesso da zona rural do município de Jupi.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Diretor-Presidente da COMPESA.

 Justificativa
A presente Indicação visa à instalação de chafarizes nos locais mais secos e de difícil acesso da zona rural do município de Jupi, onde a escassez de água potável ainda é uma realidade enfrentada por diversas famílias. Em períodos de estiagem, a situação se agrava, obrigando os moradores a percorrer longas distâncias ou a depender de abastecimento irregular, o que compromete a saúde, a dignidade e a segurança da população. A falta de acesso contínuo à água afeta diretamente as condições de vida das comunidades rurais, impactando o consumo humano, a higiene básica e o desenvolvimento das atividades produtivas, especialmente a agricultura de subsistência. A implantação de chafarizes configura-se como uma solução eficaz e de relevante interesse público, por garantir o acesso regular à água potável, reduzir os efeitos da escassez hídrica e fortalecer as políticas públicas de convivência com o semiárido. Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população rural de Jupi, justificando plenamente a apresentação da presente Indicação ao Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

 ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 015335/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Michely Mendonça do Nascimento de Almeida, Secretária Municipal de Educação, para que sejam adotadas providências urgentes quanto à regularização do funcionamento das aulas na Escola Municipal Antônio Vieira de Melo, localizada na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, no bairro de Zumbi do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Sandra Maria de Freitas, Solicitante; Michely Mendonça do Nascimento de Almeida, Secretária Municipal de Educação.

 Justificativa
A presente indicação atende a reiteradas reclamações de pais, alunos e da comunidade escolar, que relatam que as aulas não estão sendo ministradas de forma completa, comprometendo o cumprimento da carga horária mínima exigida e prejudicando diretamente o processo de ensino-aprendizagem. A ausência de aulas completas causa sérios prejuízos educacionais aos estudantes, afetando o rendimento escolar, a aprendizagem e o desenvolvimento pedagógico, além de gerar insegurança e insatisfação entre os responsáveis. Diante da relevância da educação como direito fundamental, faz-se necessária a adoção de medidas imediatas por parte da Secretaria Municipal de Educação, a fim de garantir o pleno funcionamento da unidade escolar, assegurando aos alunos o acesso regular e contínuo às aulas. Ante o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

 PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 015336/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a, Secretária de Educação, Exma. Sra. Michely Mendonça do Nascimento de Almeida no sentido de providenciar cursos profissionalizantes e preparatórios, nas áreas de cabelereira, Mecânica Automotiva, Administração, Informática, Preparatórios ENEM e Preparatório para Carreira Militar, nos bairros de Marcos Freire e Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; BIANCA MONTEIRO CALADO, Solicitante; MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA, Solicitante; MONICA BATISTA DA SILVA, Solicitante; ANA JÚLIA DA SILVA, Solicitante; KEROLAYNE NASCIMENTO ADELINO DE MELO, Solicitante; GUSTAVO SANTANA DE ALMEIDA, solicitante; ALBANIS CAUÃ GONÇALO DA SILVA, SOLICITANTE; VINICIUS SANTOS MEDEIROS, Solicitante; HIGOR ASAFI PIMENTEL, Solicitante; YASMIN SAMIRA MACIEL, Solicitante; Michely Mendonça do Nascimento de Almeida, Secretária Municipal de Educação.

 Justificativa
Os bairros de Muribeca e Marcos Freire, localizados no município de Jaboatão dos Guararapes, concentram significativa parcela da população jovem e adulta em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enfrentando dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal, baixos níveis de renda e acesso limitado à qualificação profissional. Diante desse cenário, a aquisição e implementação de cursos profissionalizantes nessas localidades configura-se como uma política pública estratégica para promoção da inclusão social, geração de emprego e renda, fortalecimento da economia local e redução das desigualdades sociais.

 Cursos Indicados e Justificativas
1. Curso de Cabelereira A área da beleza apresenta alta demanda contínua, especialmente em comunidades urbanas, possibilitando rápida inserção no mercado de trabalho. O curso permite atuação autônoma ou em salões de beleza, com baixo custo inicial de investimento, estimulando o empreendedorismo, sobretudo entre mulheres. 2. Curso de Mecânica Automotiva A mecânica automotiva é um setor essencial e permanente, considerando o crescimento da frota de veículos na Região Metropolitana do Recife. A capacitação nessa área contribui para a formação de profissionais técnicos qualificados, ampliando oportunidades de emprego em oficinas, empresas de transporte ou atuação por conta própria. 3. Curso de Administração O curso de administração oferece formação básica para atuação em áreas administrativas, comerciais e de serviços, sendo fundamental tanto para o mercado formal quanto para a gestão de pequenos negócios locais. Essa capacitação fortalece o comércio de bairro e incentiva o empreendedorismo sustentável. 4. Curso de Informática A qualificação em informática tornou-se indispensável para praticamente todas as áreas profissionais. O curso contribui para o desenvolvimento de competências digitais básicas e intermediárias, ampliando a empregabilidade e preparando os alunos para novas oportunidades no mercado de trabalho e na educação continuada. 5. Cursos Preparatórios para o ENEM A oferta de cursos preparatórios para o ENEM amplia o acesso de jovens de baixa renda ao ensino superior, promovendo mobilidade social, formação acadêmica e melhores perspectivas profissionais no médio e longo prazo. 6. Cursos Preparatórios para Carreira Militar Os cursos voltados para carreiras militares (Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícias e Bombeiros) atendem a uma demanda significativa da juventude local, oferecendo preparação adequada para concursos públicos, que garantem estabilidade, renda fixa e inserção social. A implementação desses cursos profissionalizantes nos bairros de Muribeca e Marcos Freire representa um investimento direto no desenvolvimento humano, na qualificação da mão de obra local e na redução das desigualdades sociais, alinhando-se aos princípios constitucionais de promoção do trabalho, da educação e da dignidade da pessoa humana. Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente indicação, visando atender às necessidades da população local e fomentar o desenvolvimento socioeconômico da região. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2026.

 PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 015337/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da cidade do Paulista, Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana e ao, Secretário de Infraestrutura do Paulista, Exmo. Sr. Jorge Carreiro no sentido de providenciar reforma do Parque Emílio Russel , no Bairro de Maranguape I , na Cidade do Paulista/PE .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; EZEQUIEL CÉSAR F. SILVA, Solicitante; CAROLINE DA SILVA SOARES, Solicitante.

 Justificativa
O Parque Emílio Russel é um importante espaço público, porém encontra-se com estruturas deterioradas, necessitando de reforma para assegurar a segurança, acessibilidade e bem-estar dos usuários. A revitalização do local contribuirá para a valorização do espaço, incentivo ao lazer, à prática esportiva e à melhoria da qualidade de vida da comunidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

 PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 015338/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a, Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas no sentido de providenciar o calçamento do Rua Praia de Tamandaré (Com VI dos Palmares), no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ROSANA FREIRA DOS ANJOS, Solicitante.

 Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

 PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 015339/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a, Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de providenciar instalação de uma lombada (quebra-mola) na entrada da Vila Sotave, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; PATRICIA CLEMENTE DA SILVA, Solicitante; JOSÉ BERNARDINO DE MOURA, Solicitante.

 Justificativa
A entrada da Vila Sotave apresenta tráfego intenso, com veículos em velocidade elevada, colocando em risco pedestres, crianças e demais moradores. A implantação de um quebra-mola é uma medida eficaz para a redução de acidentes e para a promoção da segurança viária no local. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

 PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 015340/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita do Município de Ribeirão Exma. Sra. Ana Carolina Coelho Jordão, e a Secretária de Infraestrutura, Exma. Sra. Tayanne Maria Rufino da Silva, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Bela Vista II , no Bairro de Bela Vista I - II , na Cidade do Ribeirão/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita do Município de Ribeirão; Tayanne Maria Rufino da Silva, Secretaria de Infraestrutura; ANDREZA FERREIRA DA SILVA, Solicitante.

 Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

 PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 015341/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Nova, no Bairro de Tabajara, na Cidade do Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; MARIA DE FÁTIMA RAMOS, Solicitante.

 Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

 PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 015342/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco. ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Nova, no Bairro de Tabajara na Cidade do Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); MARIA DE FÁTIMA RAMOS, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos deamebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite,infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico,industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação etratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa umdesconforto que compromete a qualidade de vida da população residente darua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015343/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da cidade do Paulista Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Jorge Carreiro, no sentido de providenciar o calçamento da Rua das Mangueiras , no Bairro de Tabajara, na Cidade do Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Elizama Ferreira da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015344/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da cidade do Paulista Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, e ao Secretário de Infraestrutura Exmo. Sr. Jorge Carreiro, no sentido de providenciar a construção de um posto de saúde no Bairro de Tabajara, na Cidade do Paulista/PE . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; PEDRO AZIR ARAUJO, Solicitante.

Justificativa

A população de Tabajara enfrenta dificuldades no acesso à atenção básica, sendo necessário o deslocamento para outros bairros para atendimento médico. A construção de um Posto de Saúde garantirá atendimento mais próximo, reduzirá a sobrecarga das unidades existentes e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015345/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Potiguar, no Bairro de Tabajara, na Cidade do Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Natanael Farias Neves, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015346/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua das Mangueiras, no Bairro de Tabajara, na Cidade do Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); MANOEL FERREIRA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015347/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Rio Capibaribe, no Bairro de Tabajara, na Cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; LEA GONÇALVES DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015348/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Artelano de Barros Cavalcanti, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; JONES SOUZA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015349/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua G, no Bairro de Ilha Joana Bezerra, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); GEOVANA ARAUJO, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015350/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife Exmo. Sr. João Campos, e ao Secretário de Infraestrutura Exmo. Sr. Victor Marques, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Realaza, no Bairro de São José, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; GEONELA ALICE, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015351/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; e ao Senhor Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento-Compesa; no sentido de implantar dois poços artesianos com sistema de dessalinização para a comunidade rural de Jupi.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor-Presidente da COMPESA.

Justificativa

Apresentamos a presente indicação para que sejam implementadas medidas visando à instalação de **dessalinizadores** e à perfuração de **poços artesianos** no município de Jupi, com o objetivo de garantir o acesso à água potável para as comunidades que enfrentam dificuldades de abastecimento, especialmente na zona rural.

A escassez de água e a má qualidade do recurso disponível em algumas localidades têm prejudicado a qualidade de vida da população, comprometendo atividades básicas, como o consumo doméstico, a agricultura familiar e a pecuária. A instalação de dessalinizadores permitirá o tratamento da água salobra, tornando-a própria para o consumo humano e animal, enquanto os poços artesianos ampliarão o acesso ao abastecimento em áreas de difícil cobertura.

Essas medidas são essenciais para enfrentar os desafios hídricos da região, promover a segurança hídrica e oferecer dignidade às comunidades de Jupi, em especial a Associação Comunitária ACOC. Além disso, a ação contribuirá para o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento sustentável do município.

Solicitamos que o Governo do Estado priorize a execução dessas intervenções, reafirmando o compromisso com a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população pernambucana.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 015352/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; e ao Senhor Douglas Nóbrega, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa; no sentido de disponibilizar caminho-pipa para o povoado da Colônia, zona rural do município de Jupi/PE, beneficiando mais de 100 famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Diretor-Presidente da COMPESA.

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado o envio de caminho-pipa para o povoado da Colônia, localizado na zona rural do município de Jupi/PE, com o objetivo de atender mais de 100 famílias que enfrentam sérias dificuldades no acesso à água potável.

A escassez hídrica na localidade, agravada pelos períodos prolongados de estiagem, compromete o abastecimento regular de água, afetando diretamente o consumo humano, a higiene básica e as condições de saúde da população. Muitas famílias dependem exclusivamente de fontes precárias ou irregulares para suprir necessidades essenciais, o que amplia a vulnerabilidade social da comunidade.

O fornecimento de água por meio de caminho-pipa configura-se como medida emergencial e indispensável para minimizar os impactos da seca, assegurar o acesso imediato à água potável e garantir dignidade às famílias residentes no povoado da Colônia. Diante da relevância social da demanda e do número significativo de famílias beneficiadas, esperamos o atendimento desta importante reivindicação da comunidade.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

Indicação Nº 015353/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Exmª Governadora, Raquel Lyra, ao Exmº Sr. André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, e ao Ilmº Sr. André de Souza Fonseca, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE, no sentido de unirem esforços com o objetivo de viabilizar, a adoção das providências necessárias para a **pavimentação asfáltica da Rodovia PE-590**, especialmente no trecho de aproximadamente **13 km que liga o município de Ipubi ao povoado de Santa Rita, no município de Ouricuri**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Exmo. Sr. André de Souza Fonseca, Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE.

Justificativa

A Rodovia PE-590 desempenha papel estratégico para o desenvolvimento econômico e social da região do Araripe, sendo um dos principais corredores para o **escoamento da produção de gipsita**, atividade que sustenta milhares de empregos diretos e indiretos e posiciona Pernambuco como referência nacional no setor gesseiro.

Apesar de sua relevância logística, um trecho significativo da rodovia, notadamente entre Ipubi e o povoado de Santa Rita, permanece **sem pavimentação asfáltica**, caracterizando-se historicamente como estrada de barro. Essa condição compromete a segurança viária, eleva os custos de transporte, dificulta o tráfego de veículos pesados e agrava-se de forma recorrente nos períodos chuvosos, quando o deslocamento pode se tornar precário ou até inviável.

O trajeto, com extensão aproximada de 19 a 20 quilômetros, apresenta tempo médio de deslocamento entre 30 e 40 minutos, variando conforme as condições da pista, o que impacta diretamente a eficiência logística da cadeia produtiva do gesso, além de afetar o acesso da população local a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio.

Registra-se, ainda, que recentemente foram anunciados investimentos para pavimentação de vias internas no povoado de Santa Rita, o que reforça a necessidade de **integração viária regional**, garantindo que os avanços na mobilidade urbana sejam acompanhados por melhorias estruturais nas rodovias de ligação intermunicipal.

Diante do exposto, a pavimentação asfáltica da PE-590, no trecho mencionado, configura-se como medida urgente e estratégica, capaz de promover o desenvolvimento regional sustentável, fortalecer a economia do Araripe, melhorar a qualidade de vida da população e assegurar condições adequadas de infraestrutura rodoviária no Sertão pernambucano.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

JUNIOR MATUTO
Deputado

Indicação Nº 015354/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, André Teixeira, e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco — DER-PE, André de Souza Fonseca, no sentido de promoverem a instalação de lombadas eletrônicas na Rodovia PE-218, especificamente na comunidade Vila Ferreira e na entrada principal do Município de Brejão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; André de Souza Fonseca, Presidente do DER; Saulo Henrique Florentino de Barros, Prefeito; Cícero Dionísio da Silva e demais vereadores, Vereadores.

Justificativa

A presente indicação nasce de uma demanda concreta da população do Município de Brejão, especialmente dos moradores da comunidade Vila Ferreira e das pessoas que transitam diariamente pela entrada principal da cidade, pontos reconhecidos pelo intenso fluxo de veículos e pedestres.

A Rodovia PE-218 desempenha papel essencial na mobilidade regional, conectando municípios e viabilizando o escoamento da produção local, o deslocamento de estudantes, trabalhadores e famílias. Contudo, essa mesma importância viária traz consigo um desafio permanente: a necessidade de garantir que o tráfego ocorra com segurança, sobretudo nos trechos urbanos ou de maior circulação comunitária.

Relatos frequentes da população apontam para o excesso de velocidade praticado por veículos nesses trechos, circunstância que eleva significativamente o risco de acidentes e gera insegurança entre moradores, comerciantes e pedestres, muitos dos quais precisam atravessar a rodovia diariamente para realizar atividades básicas da vida cotidiana.

Nesse contexto, a instalação de lombadas eletrônicas apresenta-se como medida preventiva eficaz e de comprovado resultado na redução de acidentes, contribuindo para a moderação da velocidade e para a preservação de vidas. Trata-se de intervenção relativamente simples, mas de grande impacto social, especialmente em áreas próximas a comunidades residenciais e acessos urbanos.

Importa destacar que esta solicitação não surge de forma isolada, mas reflete uma manifestação institucional do próprio Município de Brejão. A matéria foi objeto do Requerimento nº 004/2025, aprovado pela Câmara Municipal de Brejão, demonstrando consenso entre os representantes locais acerca da urgência da providência e da relevância da medida para a segurança viária da população.

Assim, a presente indicação atua como instrumento de cooperação entre o Poder Legislativo estadual, o Poder Executivo estadual e o Poder Legislativo municipal, fortalecendo o diálogo institucional e a atenção às demandas locais que envolvem a proteção da vida e a segurança no trânsito.

Garantir rodovias seguras é também garantir dignidade, tranquilidade e desenvolvimento para as comunidades que vivem às suas margens. A adoção das providências ora sugeridas representa um passo importante nessa direção.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Governo do Estado e dos órgãos competentes para a análise e implementação desta medida de relevante interesse público.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.

ÁLVARO PORTO
Deputado

Indicação Nº 015355/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado, e ao Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Amaraji, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado; Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado; Exmo. Sr. Fláucio de Araújo Guimarães, Prefeito de Amaraji; Exma. Sra. Maria Bernadete Cabral, Ex-Vice-Prefeita de Amaraji; Exmo. Sr. Ozeas João da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaraji; Exma. Sra. Júlia Beatriz de Brito Gouveia, Vereadora de Amaraji.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo à Governadora e ao Secretário de Educação do Estado, visando a construção de uma creche escolar, na cidade de Amaraji.

A cidade necessita de uma base educativa de creche para os pais deixarem seus filhos e irem trabalhar, o que irá colaborar não apenas com a educação local, mas também com a economia. No intuito de melhorar as condições de vida da população, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o povo que necessita matricular seus filhos, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 004705/2026

Requeremos a Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado um Voto de Aplauso à senhora LÉA LUCAS, carnavalesca e cantora radicada no Recife, em reconhecimento à sua relevante trajetória artística e à sua inestimável contribuição para a valorização e o fortalecimento do Carnaval pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Léa Lucas, Carnavalesca, cantora e " Diva da Melhor Idade".

Justificativa

Léa Lucas é amplamente conhecida como a "Diva da Melhor Idade", título que traduz sua vitalidade, carisma e protagonismo nas manifestações culturais de Pernambuco. Nascida no Rio de Janeiro, em 11 de março de 1929, reside no Recife desde 1955, onde construiu sua história e se consolidou como uma das figuras mais queridas e emblemáticas das festas populares do Estado.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se como presença constante em eventos tradicionais como o Bal Masqué, o Baile Municipal e o Galo da Madrugada, sendo reconhecida como a "Musa do Carnaval" e promotora cultural, papel que exerceu com dedicação e amor às tradições pernambucanas.

Ganhou projeção nacional em 2017, ao participar do programa *Amor & Sexo*, da TV Globo, quando dançou mambo aos 88 anos de idade, simbolizando vitalidade, liberdade e valorização da pessoa idosa. Em 2026, ano em que completa 97 anos, foi uma das homenageadas na 76ª edição do Bal Masqué, reconhecimento à sua longa e significativa contribuição à cultura popular.

Diante do exposto, esta proposição visa registrar o reconhecimento desta Casa Legislativa à trajetória de Léa Lucas, cuja história representa alegria, longevidade ativa e compromisso com a preservação e difusão do patrimônio cultural pernambucano.

Sala das Reuniões, em 06 de Fevereiro de 2026.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Requerimento Nº 004706/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao juiz Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo, em reconhecimento aos relevantes, contínuos e inestimáveis serviços prestados ao Poder Judiciário pernambucano e à sociedade do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo, Assessor Especial da Presidência; Exmo. Sr. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Sr. Leonardo Romeiro Asfora, Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco.

Justificativa

Venho pelo presente manifestar Voto de Aplauso ao Sr. Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo, em reconhecimento aos relevantes, contínuos e inestimáveis serviços prestados ao Poder Judiciário pernambucano e à sociedade do Estado de Pernambuco.

Nascido em 07 de setembro de 1977, na cidade do Recife/PE, Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo é filho de Luiz Carlos de Barros Figueirêdo e Maria Tereza Vieira de Figueirêdo, constituindo, ao longo de sua vida pessoal e profissional, um exemplo de retidão, compromisso ético e dedicação ao serviço público. Casado há mais de 24 anos com Patrícia Barreto de Figueirêdo, é pai dedicado de Matheus Barreto de Figueirêdo e Arthur Barreto de Figueirêdo, valores familiares que se refletem em sua atuação humana e equilibrada na magistratura.

Sua sólida formação acadêmica teve início no Colégio de São Bento de Olinda, prosseguindo com a graduação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, concluída em 2000.1. Aperfeiçoou-se como Especialista pela UNINASSAU e Mestre em Direito pela UNICAP, demonstrando permanente compromisso com o estudo, a reflexão jurídica e o aprimoramento intelectual.

Ingressou no serviço público ainda em dezembro de 1997, como Técnico Ministerial do Ministério Público de Pernambuco, passando posteriormente pelo cargo de Analista Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco, onde atuou como assessor do Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, experiência que contribuiu decisivamente para sua formação institucional e técnica.

Desde 2005, exerce com reconhecida excelência a magistratura no Tribunal de Justiça de Pernambuco, tendo servido com dedicação e elevado senso de justiça nas comarcas de Maraial, Palmares, Pombos, Gravatá, Chã Grande, Vitória de Santo Antão, Cabo de Santo Agostinho, Abreu e Lima e Recife, sendo atualmente Titular da 6ª Vara Criminal da Capital. Sua atuação é marcada pela firmeza técnica, sensibilidade social e absoluto respeito aos princípios constitucionais.

No âmbito administrativo e institucional, desempenhou relevantes funções, destacando-se como Coordenador dos Cursos de Aperfeiçoamento de Servidores, Coordenador de Aperfeiçoamento de Magistrados, Subcoordenador Criminal do TJPE, Assessor Especial da Corregedoria e, atualmente, Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento e modernização do Judiciário estadual.

Paralelamente à magistratura, construiu uma expressiva trajetória acadêmica, atuando como professor desde 2003 em diversos programas de pós-graduação em todo o país, além de ser palestrante, autor e coordenador de importantes obras jurídicas, colaborando de maneira significativa para a formação de novos profissionais do Direito e para o avanço do pensamento jurídico brasileiro.

Diante de tão notável percurso, este Voto de Aplauso traduz o reconhecimento público desta Casa Legislativa a um magistrado exemplar, cuja vida profissional honra o Poder Judiciário, engrandece Pernambuco e reafirma a crença na Justiça como instrumento de cidadania, equilíbrio social e promoção do bem comum.

Sala das Reuniões, em 06 de Fevereiro de 2026.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 004707/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares e amigos de Antônio Neco, pelo seu falecimento. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cristiano Valença Mota, Amigo; Zipa, Filho.

Justificativa

Foi com muita tristeza que tomei conhecimento do falecimento de Antônio Neco, a quem tive a honra de conhecer e que guardo em minhas memórias. Antônio Neco foi um cidadão simples, digno e respeitado, cuja convivência deixou marcas de humanidade, amizade e compromisso com a comunidade são-bentense. Neste momento de dor, manifesto minha solidariedade e minhas mais sinceras condolências aos seus familiares e amigos, desejando que encontrem conforto na união, no carinho mútuo e nas boas recordações deixadas por sua trajetória. A Zipa, seu filho e querido amigo do Sítio Gama, meu abraço fraterno.

Sala das Reuniões, em 08 de Fevereiro de 2026.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Requerimento Nº 004708/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa o artigo ***“Pernambuco, o centro do universo”***, de autoria do economista e pesquisador Michael França, publicado na Folha de S.Paulo no último dia 02 de fevereiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Michael França, economista, pesquisador e colunista da Folha de S.Paulo; João Henrique de Andrade Lima Campos, prefeito da cidade do Recife; Milu Megale, secretária de Cultura do Recife; Marcelo Canuto Mendes, presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; Prof^o. Dr. George Félix Cabral de Souza, presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

Justificativa

No último dia 02 de fevereiro, a *Folha de S.Paulo* publicou um artigo cujo título questiona e provoca o leitor, mas que, ao longo de suas linhas, oferece a quem o lê uma resposta repleta de história, cultura, simbolismo e significados. Intitulado *Pernambuco, o centro do universo?*, o texto é de autoria do economista e pesquisador Michael França, também colunista da Folha. Com grande sensibilidade, o autor reflete nossa pernambucanidade, especialmente no “modesto” — entre aspas — sentimento de pertencimento que parece já vir inscrito no DNA de quem tem a sorte de nascer neste estado. Ao longo do artigo, o colunista destaca nossas manifestações culturais e nossa força política, sem deixar de mencionar nossas tradições espontâneas, que se evidenciam, sobretudo, quando alguém tenta menosprezar ou marginalizar o protagonismo pernambucano. Diante do exposto, e por meio deste requerimento que solicita a incorporação do referido texto aos anais desta Casa, parabenizamos Michael França pelo artigo impecável, que se configura como uma homenagem especial a Pernambuco e a todos nós, pernambucanos, orgulhosos por sermos filhos desta terra. Solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento. **Pernambuco, o centro do universo?** Quem chega a Recife costuma estranhar. O lugar é quente. Os tubarões pavimentam a praia de Boa Viagem. Mas o estranhamento geralmente vem da forma como as pessoas falam do próprio lugar. Pernambuco costuma aparecer nas frases como uma referência, uma medida de valor e a origem de quase tudo o que importa. Em muitos momentos, dá a sensação de que o universo, de fato, gira em torno dali. E, olha... Convenhamos que essa impressão não nasce do acaso. Pernambuco construiu, ao longo do tempo, uma ideia muito particular de si. Um estado que se pensa grande, que aprendeu cedo a contar sua própria história e a repeti-la até que ela virasse parte do cotidiano. Uma história de um povo que encontrou na própria história a força para ir além. Também existe lá uma memória política forte. Pernambuco se acostumou a ocupar o centro de vários conflitos e a enxergar nisso um sinal de grandeza. A narrativa do enfrentamento perpassa livros, salas de aula e as deliciosas conversas de bar. Acredito que não seja preciso dizer que a rica cultura do lugar amplia esse sentimento. Música, dança, literatura e festas populares não ficam restritas a espaços formais. Elas tomam as ruas, ritmam o calendário e organizam a vida social. O frevo, o maracatu, o coco e a ciranda funcionam mais do que apenas expressões artísticas... Tal suco cultural ajuda a criar um senso de pertencimento coletivo. Quem participa sente. Sente que faz parte de algo maior do que si mesmo. Recife, talvez a capital das Américas para o pernambucano, também cumpre um papel. A cidade consolidou uma tradição intelectual que ajudou a formar uma elite cultural local consciente de sua própria importância. Existe ainda um elemento de afirmação (e quanta afirmação!). Durante muito tempo, o Nordeste foi lido a partir de caricaturas. O orgulho pernambucano também surge como resposta ao olhar externo. Exaltar o estado vira um modo de proteger a própria dignidade, a criatividade e a capacidade de produzir pensamento e arte de alto nível. Em muitos momentos, Pernambuco se viu em oposição ao Sudeste. Esse não pertencimento ao eixo dominante alimentou tal postura de afirmação. Quando alguém se sente marginalizado, pode escolher aceitar ou ter uma ação sobre isso. Pernambuco escolheu a segunda opção. Porém, nada disso significa que o lugar esteja acima de suas próprias contradições. Desigualdade, pobreza e exclusão seguem presentes. O discurso da grandeza convive com problemas profundos. Apesar disso, a nossa superpotência cultural dá significados únicos e valor ao cotidiano, criando vínculos que resistem mesmo quando as condições materiais falham. A cultura oferece linguagem e reconhecimento. Ela sustenta a autoestima coletiva em momentos difíceis e impede que a ideia de pertencimento se perca diante das adversidades. Desde a primeira vez em que estive lá, algumas perguntas nunca saíram da cabeça. O que faz um território gerar tamanho senso de pertencimento em quem nasce ali? O que faz um território com tantas vulnerabilidades gerar tantos talentos? Em tempos de laços coletivos tão soltos, acredito que Pernambuco ofereça uma boa pista: quando a história é contada, a cultura é vivida e o orgulho é compartilhado, o mundo pode até ser grande, porém, mesmo assim, muita gente vai continuar acreditando que ele começa ali. (O texto é uma homenagem à música "Pelas Ruas que Andei", de Alceu Valença e Vicente Barreto). **(Michael França é ciclista, vencedor do Prêmio Jabuti Acadêmico, economista pela USP e pesquisador do Insuper. Foi visiting scholar nas universidades de Columbia e Stanford)**

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.

WALDEMAR BORGES
Deputado

Requerimento Nº 004709/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado, um Voto de Pesar aos familiares e amigos pelo falecimento do mestre artesão e escultor Roque Gomes da Rocha, conhecido artisticamente como Roque Santeiro, ocorrido em 08 de fevereiro de 2026, no município de Petrolina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Simão Durando, Prefeito de Petrolina; Osório Siqueira, Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina; Odete Rocha, Esposa; Carla Rocha, familiar.

Justificativa

Natural de Afrânio (PE), nascido em 1960, Roque Santeiro mudou-se ainda jovem para Petrolina, onde iniciou sua trajetória artística após descobrir as carrancas do Vale do São Francisco durante um trabalho escolar. Aprendeu o ofício na oficina do artesão Da Silva, dedicando cerca de uma década à produção dessas esculturas tradicionais, que moldaram sua técnica e identidade inicial. Movido pelo desejo de originalidade e liberdade criativa, Roque Santeiro evoluiu artisticamente, passando por uma fase expressionista até consolidar-se como um dos maiores expoentes da escultura sacra em madeira no Brasil. Suas obras, notadamente representações de São Jorge, Jesus Cristo, Nossa Senhora e anjos, destacam-se pelo realismo, riqueza de detalhes, expressividade humana e profunda inspiração religiosa. Reconhecido como mestre artesão do Vale do São Francisco, participou de importantes eventos culturais, como a Fenearte, integrou associações de escultores e teve suas peças expostas em coleções, leilões e mostras no Brasil e no exterior, projetando a arte popular pernambucana no cenário nacional e internacional. Seu legado representa a união entre tradição, fé, identidade sertaneja e inovação artística, preservando e renovando a cultura regional com autenticidade e excelência. Diante dessa irreparável perda, esta Casa presta homenagem à memória de Roque Santeiro, expressando solidariedade aos seus familiares, amigos, admiradores e à comunidade cultural de Petrolina e de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO COELHO
Deputado

Requerimento Nº 004710/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Congratulações aos Ilmos. Senhores **Raimundo dos Santos, José Ricardo, Cristiano de Freitas Monteiro, Edmir Santana de Macedo Júnior, Alan Marques, Rodrigo Augusto e Mariana Maciel**, integrantes do Corpo de Bombeiros Militares de Pernambuco, pelo ato de bravura no último dia 12 de dezembro de 2025, ao salvar a vida de um bebê que estava engasgado no município de Gravatá, Agreste de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raimundo dos Santos, 3º Sgt. CBMPE; José Ricardo, 3º Sgt. CBMPE; Cristiano de Freitas Monteiro, CB CBMPE; Edmir Santana de Macedo Júnior, CB CBMPE; Alan Marques, CB CBMPE; Rodrigo Augusto, CB CBMPE; Mariana Maciel, CB CBMPE; Tenente CBMPE Pergentino, comandante do PAB de Gravatá - CBMPE; Cel. CBMPE Francisco de Assis Cantarelli Alves, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Alessandro Carvalho, secretário de Defesa Social de Pernambuco; Waldemir Lira, conselheiro tutelar de Gravatá; Iranice Batista de Lima (Ninha Professora), vereadora de Gravatá; Aldo José da Silva (Aldo La Massa), vereador de Gravatá; Rafael Prequé, vereador de Gravatá; Ricardo Loureiro Malta Filho, vereador de Gravatá; Nilson Júnior, titular do blog Diário de Gravatá; Jota Silva, radialista da Rádio Gravatá FM 92,3; Valéria de Fátima, titular do Blog Valéria e Você; Claudio Castanha Gomes, jornalista e radialista; Vital Medeiros, servidor público; Aarão Lins de Andrade Neto, empresário e ex-vereador de Gravatá; José Luis da Silva Alves (Miaeiro), empresário e ex-vereador de Gravatá; Dilsa Farias, professora.

Justificativa

No último dia 12 de dezembro de 2025, a equipe de plantão do Posto Avançado de Bombeiros (PAB) de Gravatá, vinculada ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), foi responsável pelo salvamento de um bebê, de 1 ano e 2 meses, vítima de um engasgo. A criança, que foi conduzida pelos responsáveis até a unidade da corporação, teve o pronto-atendimento recebido pelos militares. No vídeo, que tem tido repercussão enorme nas redes sociais e na mídia, mostra a atuação imediata da equipe, que possibilitou que aquela história tivesse um final feliz. O PAB de Gravatá é comandada pelo Tenente CBMPE Pergentino. A equipe de militares de plantão naquele dia era composta pelos seguintes servidores: 3º Sgt. CBMPE Raimundo dos Santos, 3º Sgt. CBMPE José Ricardo, CB CBMPE Cristiano de Freitas Monteiro, CB CBMPE Edmir Santana de Macedo Júnior, CB CBMPE Alan Marques, CB CBMPE Rodrigo Augusto e CB CBMPE Mariana Maciel. Em episódios como este nós, enquanto sociedade, podemos reafirmar a importância do Corpo de Bombeiros Militar, instituição que atua diariamente na preservação da vida, muitas vezes em situações extremas, demonstrando preparo técnico, rapidez e compromisso com o bem-estar da população, reforçando a confiança da comunidade no serviço público essencial que salva vidas e transforma desespero em esperança. Perante todo exposto, nos somamos – através deste Voto de Congratulações, a todas as pessoas que prestam reverência e reconhecem o louvável ato de bravura e eficiência dos nossos bombeiros militares. Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.

WALDEMAR BORGES
Deputado

Requerimento Nº 004711/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso** ao **Ilê Asê Oyá Gigan Sângô Aganjú**, bem como ao **Babalorixá Jurandir Alves de Lima – Jurandir de Xangô Aganjú** e à **lajorixá Cláudia de Oyá Gigan**, em reconhecimento aos **41 anos de existência, resistência e relevante contribuição cultural, religiosa, social e educativa** desenvolvida pela referida Casa de Axé, consolidada como **Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial de Origem Afro e Afro-Indígena Brasileira**. Trata-se de um reconhecimento público a uma trajetória marcada pelo compromisso com a preservação das tradições da **Jurema Sagrada** e do **Candomblé de Nação Nagô**, pelo fortalecimento da cultura popular pernambucana e pela promoção da cidadania, do respeito à diversidade e dos direitos humanos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr.Jurandir Alves de Lima, Mestre de Cultura.

Justificativa

O **Ilê Asê Oyá Gigan Sângô Aganjú**, fundado em 20 de agosto de 1985, inicialmente no bairro da Mustardinha, no Recife, e atuante no município do Paulista desde 2006, constitui-se como uma das mais importantes referências culturais, religiosas e comunitárias da Região Metropolitana Norte de Pernambuco. Com 41 anos de existência, a Casa mantém viva a herança afro e afro-indígena brasileira, sendo espaço de fé, memória, resistência e cuidado coletivo. Herdeiro de uma linhagem tradicional da Jurema Sagrada, o Ilê tem como liderança o **Babalorixá Jurandir Alves de Lima**, sucessor dos ensinamentos do Mestre de Jurema Antônio Bigodão e de seu pai, o juremeiro e benzedeiro Dalvino Alves de Lima, consagrado à Cabocla Jacira. Ao lado da **lajorixá Cláudia de Oyá Gigan**, a Casa ampliou, há cerca de 20 anos, seu campo ritualístico ao incorporar o Candomblé de Nação Nagô, fortalecendo ainda mais sua identidade cultural e espiritual. Ao longo de sua trajetória, o Ilê desenvolve **ações culturais tradicionais contínuas, anuais e gratuitas**, como festas dedicadas a Ibeji, Mestres da Jurema, Caboclos, Exu e Pomba Gira, Xangô, Oxum, Pretos Velhos, Oxalá, Oyá, Iemanjá, além das Mesas de Jurema, Odus, cerimônias de iniciação e rituais que preservam cantos, danças, comidas sagradas e saberes ancestrais que compõem o patrimônio imaterial afro-brasileiro. Para além do campo religioso, o Ilê exerce **relevante papel social e comunitário**, promovendo distribuição de sopas e cestas básicas, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, ações solidárias em datas simbólicas como Cosme e Damião e o Natal, além da doação de roupas e adereços, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo dignidade. Destaca-se, ainda, o compromisso com a **educação, a formação cidadã e os direitos humanos**, por meio de palestras, oficinas, rodas de conversa, participação em encontros culturais, caminhadas de resistência do povo de Axé e mobilizações em defesa das mulheres e contra o feminicídio, reafirmando o papel do Ilê como espaço de diálogo, acolhimento e transformação social. O reconhecimento institucional recebido em 2024, por meio da **Lei Municipal nº 5.341/2024**, que declarou o Ilê como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial de Origem Afro e Afro-Indígena Brasileira, bem como a certificação como **Ponto de Cultura** pelo Ministério da Cultura, atesta a relevância pública e o impacto positivo de sua atuação. Diante de todo o exposto, este **Voto de Aplauso** se justifica como forma de homenagear e valorizar a trajetória do **Ilê Asê Oyá Gigan Sângô Aganjú**, de suas lideranças e de toda a comunidade de Axé que, ao longo de mais de quatro décadas, seguem firmes na defesa da ancestralidade, da cultura, da fé e da construção de uma sociedade mais justa, diversa e respeitosa.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.

JUNIOR MATUTO
Deputado

Requerimento Nº 004712/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à Sala do Empreendedor do município de Lagoa Grande, na pessoa da Prefeita Catharina Garziera, extensivo a toda sua equipe, pela conquista do Selo Ouro no Prêmio Sebrae de Referência em Atendimento, durante cerimônia realizada no último dia 03 de fevereiro do corrente ano, no Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Ana Catharina Garziera Moreno, Prefeita do Município de Lagoa Grande; Exma. Sra. Maria Eliene Neri de Santana Martins, Secretaria de Assistência Social do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilmo. Sr. Murilo Roberto de Moraes Guerra, Superintendente do Sebrae – PE; Ilmo. Sr. Fausto Falcão Pontual, Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae – PE; Ilma. Sra. Josiana Ferreira, Diretora Técnica do Sebrae-PE; Ilma. Sra. Mara Vivane Almeida, Gerente Regional do Sebrae Sertão do São Francisco.

Justificativa

Lagoa Grande, com cerca de 25 mil habitantes, tem experimentado expressivo desenvolvimento econômico, pautado pelo crescimento da irrigação moderna, sobretudo derivado da vitivinicultura. Como resultado desse dinamismo econômico com reflexos positivos no município, verificou-se que em 2023, o seu Produto Interno Bruto- PIB, segundo a Secretaria Estadual de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG, foi calculado em R\$ 712,0 milhões, 85% superior à média dos 10 principais municípios com população em patamares similares a Lagoa Grande. A referida premiação, concedida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, representa um importante reconhecimento à excelência na qualidade dos serviços prestados ao empreendedor local, evidenciando boas práticas de gestão pública, incentivo ao desenvolvimento econômico e fortalecimento do ambiente de negócios. A conquista do Selo Ouro em Atendimento reafirma o compromisso com políticas públicas eficientes e com o crescimento sustentável do município de Lagoa Grande, refletindo diretamente na geração de emprego, renda e oportunidades para a população lagoa-grandense. Diante do exposto, parabenizamos o município de Lagoa Grande pela premiação, ao tempo em que solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 004713/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à Sala do Empreendedor do município de Bodocó, na pessoa do Prefeito Otávio Pedrosa, extensivo a toda sua equipe, pela conquista do

Selo Ouro no Prêmio Sebrae de Referência em Atendimento, durante cerimônia realizada no último dia 03 de fevereiro do corrente ano, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, Prefeito do Município de Bodocó; Exmo. Sr. Flávio Emanuel Lopes Leandro Furtado, Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de Bodocó; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilmo. Sr. Murilo Roberto de Moraes Guerra, Superintendente do Sebrae – PE; Ilmo. Sr. Fausto Falcão Pontual, Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae – PE; Ilma. Sra. Josiana Ferreira, Diretora Técnica do Sebrae-PE; Ilmo. Sr. Danilo Silva, Gerente da Unidade Sebrae de Araripina.

	Justificativa
	O município de Bodocó tem sua base econômica derivada da produção de leite, sendo o 5º maior produtor de Pernambuco, com 61,0 milhões de litros em 2024, segundo dados do IBGE. Essa produção assume grande significado para as atividades econômicas, inclusive impulsionando os pequenos negócios, serviços e indústrias de laticínios, além do segmento da produção rural de base familiar.
	A referida premiação, concedida pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, representa um importante reconhecimento à excelência na qualidade dos serviços prestados ao empreendedor local, evidenciando boas práticas de gestão pública, incentivo ao desenvolvimento econômico e fortalecimento do ambiente de negócios.
	A conquista do Selo Ouro em Atendimento reafirma o compromisso com políticas públicas eficientes e com o crescimento sustentável do município de Bodocó, refletindo diretamente na geração de emprego, renda e oportunidades para a população bodocoense.
	Diante do exposto, parabenizamos o município de Bodocó pela premiação, ao tempo em que solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.
JARBAS FILHO Deputado

Requerimento Nº 004714/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais desta Casa um Voto de Pesar pelo falecimento de Vergriaud de Souza Távara Júnior, ocorrido em 31 de dezembro de 2025, aos 56 anos de idade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Gezani Mota Galindo, Professora.

	Justificativa
	Nascido em 7 de setembro de 1969, na cidade do Recife, Vergriaud construiu sua trajetória pautada pelos valores da família, do trabalho e da amizade. Casado e pai de cinco filhos, foi reconhecido como um homem dedicado ao lar, presente na formação dos filhos e exemplo de responsabilidade, cuidado e amor familiar.
	Morador do município de Carpina, cidade que o acolheu e onde consolidou sua convivência social, construiu laços sólidos de amizade e respeito, sendo lembrado por sua postura agregadora, lealdade e companheirismo.
	Sua partida deixa profunda saudade entre familiares, amigos e todos que tiveram a oportunidade de conviver com sua presença serena, espírito solidário e dedicação à família.
	Neste momento de dor, manifesto meu profundo pesar pelo falecimento de Vergriaud de Souza Távara Júnior, solidarizando-me com sua esposa, seus filhos, demais familiares e amigos, rogando a Deus que conforte a todos diante desta irreparável perda.
	Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja encaminhado à família enlutada, como forma de reconhecimento e respeito à memória de um homem que deixa como legado o amor à família, a amizade sincera e a honra em sua trajetória de vida.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.
CORONEL ALBERTO FEITOSA Deputado

Requerimento Nº 004715/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE APLAUSO** à Igreja Assembleia de Deus Avivamento, pela celebração dos seus 03 anos de fundação.

	Justificativa
	A presente homenagem tem por finalidade reconhecer e celebrar os 03 anos de fundação da Igreja Assembleia de Deus Avivamento, instituição que, ao longo de sua trajetória, tornou-se referência espiritual, social e moral na comunidade em que está inserida.
	Desde a sua fundação, a Igreja Assembleia de Deus Avivamento tem desempenhado papel de significativa relevância na promoção de valores cristãos, no fortalecimento da fé e na edificação espiritual de inúmeras famílias. Sua atuação ultrapassa os limites do culto religioso, alcançando dimensões de grande impacto, por meio de ações solidárias, aconselhamento espiritual, apoio às famílias, orientação à juventude e desenvolvimento de iniciativas voltadas à promoção da dignidade humana.
	Em um contexto social marcado por desafios de ordem ética e social, instituições como a Igreja Assembleia de Deus Avivamento exercem função essencial na construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a promoção da paz social.
	Diante dessa trajetória marcada por trabalho, fé e impacto positivo na vida de tantas famílias, é justo e meritório que esta Casa Legislativa registre nos seus anais seu aplauso e reconhecimento à Igreja Assembleia de Deus Avivamento pelos seus 03 anos de fundação, exaltando sua contribuição histórica e seu compromisso contínuo com o bem-estar espiritual e social da população.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.
RENATO ANTUNES Deputado

Requerimento Nº 004716/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais desta Casa um Voto de Pesar pelo falecimento do professor e engenheiro civil **Lourival Trajano**, cuja trajetória profissional e acadêmica deixa legado marcante para Pernambuco e para o Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Adriano Antonio de Lucena, Presidente do CREA Pernambuco; Lourival Trajano Filho, Engenheiro Civil; Mauricio Renato Pina Moreira, Engenheiro Civil; Inaro Fontan Pereira, Engenheiro Civil; Ignácio de Souza Rolim, Engenheiro; Evandro de Alencar Carvalho, Engenheiro Civil; Emerson Valgueiro de Moraes, Engenheiro; Leucio Lemos Filho, Procurador Municipal; Pedro Torres, Engenheiro; Carlos Humberto Gomes da Silva, Engenheiro; Lucila Lins Boudoux Jatobá, Engenheira; Romero Fernando Alencar Pessoa, Engenheiro.

	Justificativa

Lourival Trajano construiu uma trajetória exemplar, marcada pelo conhecimento técnico, pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso com a formação de gerações de profissionais. Ingressou no Departamento de Estradas de Rodagem, DER, em fevereiro de 1955, onde atuou até sua aposentadoria, em 1990, destacando-se como especialista em pavimentação e como pioneiro na implantação do laboratório de análise e materiais de construção rodoviária, além de coordenar a execução de centenas de estradas pavimentadas em todo o Estado.

Como empresário, desenvolveu relevantes projetos rodoviários por meio das empresas Astepe e Congepe, esta última de caráter familiar, consolidando sua atuação como referência na consultoria viária. No campo acadêmico, exerceu o magistério por 35 anos na Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco e na Universidade Federal de Pernambuco, contribuindo diretamente para a formação de quase três mil engenheiros.

Em reconhecimento à sua notável contribuição, recebeu importantes honrarias, entre elas a Medalha de Mérito Tecnológico Pelópidas Silveira, concedida pelo CREA PE, o Diploma de Mérito Rodoviário e o Prêmio Poli UPE, além de integrar, como membro honorário, a Academia Pernambucana de Engenharia.

Natural de Areia, no Estado da Paraíba, mas pernambucano por escolha e por legado, Lourival Trajano deixou contribuição decisiva ao desenvolvimento da infraestrutura, da educação e do conhecimento técnico em Pernambuco e no Brasil.

Registro, ainda, que tive a honra de ser autor do Projeto de Resolução que lhe concedeu o Título de Cidadão Pernambucano, reconhecimento justo à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

Neste momento de luto, manifesto meu profundo pesar pelo falecimento do professor e engenheiro Lourival Trajano, solidarizando-me com seus familiares, amigos, ex alunos e com toda a comunidade acadêmica e profissional que teve o privilégio de conviver com sua trajetória.

Requeiro, por fim, que este Voto de Pesar seja encaminhado à amigos e a família enlutada, como expressão do reconhecimento e da homenagem à memória de um mestre cuja vida foi dedicada ao ensino, ao trabalho e ao progresso do Estado.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.
CORONEL ALBERTO FEITOSA Deputado

Requerimento Nº 004717/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Pesar aos familiares, amigos e amigos de farda** pelo falecimento da **soldado da Polícia Militar de Pernambuco Leidy Emily dos Santos Ferreira**, ocorrido na madrugada do dia **12 de janeiro de 2026**, em decorrência de um acidente de trânsito no bairro de **Afogados**, Zona Oeste do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Tenente-Coronel PM Waniçon Manoel de Lima, Comandante 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco; Luciano Fernando de Sousa, Prefeito de Triunfo; vereador Camilo Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores de Triunfo.

	Justificativa

Natural do município de **Triunfo**, no Sertão de Pernambuco, Leidy Emily dos Santos Ferreira havia ingressado recentemente na corporação, estando lotada no **12º Batalhão da Polícia Militar**, onde exerceu suas funções com dedicação, coragem e elevado espírito público.

Sua trajetória, ainda que breve, foi marcada pelo **heroísmo diário de quem escolhe servir, proteger e arriscar a própria vida em defesa da sociedade**. Sua partida precoce causa profunda comoção entre familiares, amigos, companheiros de farda e **todos que fazem a Polícia Militar de Pernambuco**, representando uma perda irreparável para a instituição e para o povo pernambucano.

Neste momento de dor, me solidarizo aos familiares, amigos, amigos de farda e a toda a **Policia Militar de Pernambuco**, expressando sinceros sentimentos de pesar e reconhecimento pelo exemplo de coragem, compromisso e heroísmo deixado pela soldado Leidy Emily dos Santos Ferreira

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.
CORONEL ALBERTO FEITOSA Deputado

Requerimento Nº 004718/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento de **Raul Jungmann**, ex-ministro de Estado, ex-deputado federal por Pernambuco, conselheiro do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) e Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), ocorrido recentemente, fato que enluta Pernambuco e o Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Júlia Jungmann, Advogada; Ana Sanches, Presidente do Conselho Diretor do IBRAM; Bruno Jungmann, Fotógrafo; Felipe Ferreira Lima, Advogado.

	Justificativa

Raul Jungmann construiu uma trajetória pública marcada pelo compromisso com o interesse nacional, pelo preparo intelectual e pela capacidade de diálogo e articulação política. Ao longo de sua vida pública, exerceu relevantes funções no Estado brasileiro, tendo sido ministro da Política Fundiária, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Segurança Pública, além de ter representado Pernambuco na Câmara dos Deputados por três mandatos.

Desempenhou, ainda, funções de grande relevância institucional, como a presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), integrou conselhos de administração de importantes organizações e fundou e presidiu entidades da sociedade civil. À frente do IBRAM, desde 2022, aportou sua vasta experiência para liderar um processo de transformação do setor mineral brasileiro, com foco na segurança, sustentabilidade e responsabilidade.

Reconhecido nacionalmente, foi condecorado em diferentes ocasiões pelo Governo do Brasil, em razão dos relevantes serviços prestados ao país. Em todas as missões que lhe foram confiadas, destacou-se pela seriedade, pelo espírito público e pela dedicação às causas de Pernambuco e do Brasil.

Neste momento de dor e despedida, meu profundo pesar pelo falecimento de Raul Jungmann, ao tempo em que me solidarizo com seus familiares, amigos e todos aqueles que com ele conviveram e compartilharam de sua trajetória.

Que este Voto de Pesar seja encaminhado à família enlutada, como expressão do reconhecimento e da homenagem deste Parlamentar pernambucano à memória de um homem público que deixa legado de trabalho, compromisso e serviço ao Brasil.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.
CORONEL ALBERTO FEITOSA Deputado

Requerimento Nº 004719/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento do artesão **Roque Gomes da Silva (Roque Santeiro)**, ocorrido no último dia 08 de fevereiro de 2026 no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Familiares do Sr. Roque Gomes da Silva, .; Oficina do Artesão Mestre Quincas, Centro de Artesanato; Simão Durando, prefeito de Petrolina; Cloves Ramos, prefeito de Afrânio.

	Justificativa

Nascido em Afrânio, no sertão do São Francisco, Roque Gomes da Silva construiu, ao longo de seus 66 anos, uma trajetória marcada pelo talento, pela sensibilidade e pela dedicação ao fazer artesanal. Conhecido como Roque Santeiro, transformou sua arte em verdadeira vocação, esculpindo figuras religiosas que expressam fé, identidade e pertencimento.

Reconhecido como um dos mais importantes artesãos do Vale do São Francisco, Roque teve papel fundamental na preservação da cultura ribeirinha e sertaneja, tornando-se referência e símbolo do artesanato regional. Seu trabalho ultrapassou fronteiras e consolidou seu nome entre os mais respeitados mestres da arte popular pernambucana.

Além da produção artística, Santeiro foi um incansável defensor da valorização dos artesãos e da comercialização justa do trabalho manual. Participou de todas as edições da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte), em Olinda, sempre integrando a Ala dos Mestres, espaço reservado àqueles que fazem da arte um legado.

Além do talento nato, reconhecido pelos mais diversos setores da sociedade, Roque sempre teve muito respeito pelo seu ofício. Em entrevista concedida à TV Grande Rio, de Petrolina, em 2025, o artesão disse que “a arte é uma coisa muito profunda, você nunca se sente realizado, você está quase começando porque está sempre aparecendo encomendas que você nunca fez, mas você é capaz de fazer”.

No último dia 8 de fevereiro, Roque nos deixou após uma longa e corajosa batalha contra a leucemia. Seu sepultamento ocorreu na manhã do dia 9 de fevereiro no cemitério do distrito de Arizona, em Afrânio.

Sua partida encerra uma vida dedicada à arte e à cultura popular, mas não apaga o legado que construiu com criatividade, generosidade e profundo compromisso com as tradições do povo do Vale do São Francisco.

Em nome da sua esposa, dos seus três filhos, e dos seus seis netos, como também dos demais familiares, amigos, colaboradores e admiradores construídos ao longo do caminho, oferecemos nosso profundo pesar pela partida de Roque Santeiro.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.
WALDEMAR BORGES Deputado

Requerimento Nº 004720/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do artesão Roque Gomes da Silva, ocorrido no último dia 8 de fevereiro do ano corrente.

	Justificativa

Roque Gomes da Silva, conhecido como Roque Santeiro é natural de Afrânio, no Sertão do São Francisco, e se mudou para Petrolina em busca de oportunidades. Na nova cidade, despertou para o mundo das artes através das esculturas.

Em 1977, começou a confeccionar carrancas e depois, em 1985, passou a imprimir suas próprias ideias e estilo em estátuas esculpidas em madeira, se tornando referência em arte sacra.

O artista e suas obras eram figuras presentes em todas as edições da Feira Nacional de Negócios de Artesanato de Pernambuco (Fenearte). Roque ajudou a fortalecer o artesanato local, inspirando gerações e elevando o nome de Pernambuco no cenário cultural.

Ante ao exposto e em reconhecimento ao legado imensurável de Roque Santeiro, contamos com o apoio de nossos Nobres Pares para a aprovação deste Voto de Pesar.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.
GILMAR JUNIOR Deputado

Requerimento Nº 004721/2026

Requeremos à Presidência desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, cumpridas as formalidades regimentais, diante da prerrogativa outorgada pelo art. 246, inciso I, da Resolução nº 1.891/2023 – Regimento Interno, os valorosos préstimos no sentido de despachar pedido de informações à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena. O presente pedido, fundamentado no art. 244, § 1º, do Regimento Interno, tem por objetivo solicitar aos órgãos competentes do Poder Executivo Estadual a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro referente a projeto de lei a ser apresentado, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Alternativamente, caso não seja possível apresentar a referida estimativa, solicita-se o fornecimento das informações necessárias para a elaboração própria, com o intuito de subsidiar a tramitação da proposta no âmbito deste Poder Legislativo, a saber:

- Quantidade de passageiros beneficiados de forma imediata;
- Expectativa de crescimento do número de passageiros beneficiados, em caso de aprovação do projeto, para os três exercícios subsequentes;
- Valor do custo médio por passageiro;
- Projeção do custo do Estado por passageiro para os três exercícios subsequentes;
- Discriminação dos componentes do subsídio referente aos serviços de transporte de passageiros;
- Índice de atualização monetária aplicável às tarifas e aos custos operacionais.

Justificativa

A proposição legislativa em estudo pretende instituir, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Tarifa Zero no transporte público coletivo de competência estadual, abrangendo os sistemas metropolitano e intermunicipal. Trata-se de iniciativa de elevado impacto fiscal, uma vez que promove alteração estrutural no modelo de financiamento do transporte público, ao substituir a arrecadação tarifária paga diretamente pelos usuários pelo custeio integral por recursos públicos. Nos termos do § 5º do art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), proposições legislativas que criem ou ampliem despesa obrigatória de caráter continuado devem, necessariamente, estar acompanhadas da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, com a indicação das premissas adotadas, da metodologia de cálculo empregada e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio. Conforme evidenciado no Estudo Técnico elaborado no âmbito desta Assembleia Legislativa, inexistem, até o presente momento, dados públicos consolidados e suficientes que permitam a elaboração autônoma de estimativa fidedigna do impacto financeiro decorrente da implementação da Tarifa Zero, especialmente no que se refere à demanda de passageiros, aos custos operacionais do sistema, à estrutura de subsídios atualmente praticada e às projeções para os exercícios subsequentes. Considerando que tais informações encontram-se sob a guarda do Poder Executivo Estadual, notadamente dos órgãos responsáveis pela gestão, regulação e financiamento do transporte público — como o Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano (CTM), a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI), a Secretaria da Fazenda (SEFAZ-PE) e a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) —, torna-se imprescindível a provocação formal desse Poder para a adequada instrução do processo legislativo. Nesse contexto, o presente pedido de informações revela-se instrumento indispensável para viabilizar a tramitação regular da proposta, em conformidade com o art. 100, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, assegurando que eventual deliberação parlamentar ocorra com base em dados técnicos consistentes, compatíveis com os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e do equilíbrio das contas públicas. Pelo que foi exposto, apelo a Vossa Excelência o deferimento do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 004722/2026

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Informação à Excelentíssima Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, requerendo as seguintes informações ao Poder Executivo Estadual, relativas à arrecadação pública e ao fomento do setor de turismo em Pernambuco.

I – Da Arrecadação Estadual vinculada a CNEs ou contribuições assemelhadas ao turismo

1. Informar se existem, no âmbito do Estado de Pernambuco, **Contribuições Negociadas Especiais (CNEs)**, contribuições setoriais, taxas específicas, fundos ou instrumentos similares vinculados direta ou indiretamente ao setor de turismo;

2. Em caso positivo, especificar:

a) Denominação oficial da contribuição, taxa, fundo ou instrumento arrecadatório;

b) Base legal correspondente (lei, decreto, convênio, termo de cooperação ou outro ato normativo);

c) Órgão responsável pela gestão e/ou arrecadação;

d) Valores arrecadados **ano a ano**, no período de **2020 a 2025** (ou último exercício disponível);

e) Existência de relatórios, demonstrativos fiscais ou notas técnicas que detalhem tais arrecadações.

II – Da arrecadação tributária estadual relacionada ao setor de turismo

3. Informar se a Secretaria da Fazenda dispõe de levantamento da arrecadação estadual segmentada por **CNAEs vinculados ao turismo**, tais como:

- hospedagem;
- alimentação fora do domicílio;
- eventos;
- transporte turístico;
- demais atividades econômicas diretamente relacionadas ao setor;

4. Em caso afirmativo, encaminhar os dados consolidados por exercício, referentes ao período de **2020 a 2025**, indicando metodologia utilizada e limitações existentes.

III – Do fomento e investimento público estadual no turismo

5. Informar os valores destinados pelo Governo do Estado de Pernambuco ao **fomento do turismo**, incluindo, mas não se limitando a:

a) Programas, projetos e ações executados pela Secretaria de Turismo e Lazer;

b) Repasses, contratos de gestão ou convênios firmados com a EMPETUR;

c) Recursos oriundos de fundos estaduais ou outras fontes vinculadas ao setor;

6. Detalhar, para cada exercício de **2020 a 2025**:

a) Valores empenhados, liquidados e pagos;

b) Fontes orçamentárias e financeiras;

c) Objetivos e natureza das despesas.

IV – Das disposições finais

7. Solicita-se que as informações sejam encaminhadas em **formato digital**, preferencialmente em planilhas e relatórios oficiais, de modo a assegurar transparência, fiscalização e adequada análise legislativa.

Ressalta-se que o presente Pedido de Informação Parlamentar tem por finalidade o acompanhamento das políticas públicas estaduais, a avaliação da eficiência da gestão fiscal e o fortalecimento do controle externo exercido pelo Poder Legislativo, especialmente diante da relevância econômica, social e fiscal do setor de turismo para o Estado de Pernambuco.

Justificativa

O presente Pedido de Informação tem como objetivo assegurar maior transparência, racionalidade fiscal e efetividade das políticas públicas voltadas ao setor de turismo no Estado de Pernambuco, atividade estratégica para o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda, a interiorização do crescimento e a valorização da identidade cultural pernambucana. O turismo, enquanto cadeia produtiva transversal, dialoga diretamente com setores como hospedagem, alimentação, eventos, transporte, comércio e serviços, sendo impactado de forma significativa pela política tributária estadual, bem como por eventuais contribuições, taxas, fundos ou instrumentos arrecadatórios vinculados direta ou indiretamente ao setor. Nesse sentido, torna-se fundamental que o Poder Legislativo tenha acesso a informações claras e consolidadas acerca da existência de Contribuições Negociadas Especiais (CNEs), contribuições setoriais, fundos ou mecanismos assemelhados relacionados ao turismo, bem como de sua base legal, modelo de gestão e valores arrecadados ao longo dos últimos exercícios. Tal conhecimento é imprescindível para avaliar a coerência entre arrecadação e destinação de recursos públicos, além de subsidiar o debate sobre a eficiência, a justiça fiscal e o retorno social desses instrumentos. Da mesma forma, a identificação da arrecadação tributária estadual segmentada por CNAEs vinculados ao turismo permitirá compreender com maior precisão o peso econômico do setor na receita estadual, suas variações ao longo do tempo e os impactos de conjunturas recentes, como a pandemia da COVID-19 e o processo de retomada econômica. Esses dados são essenciais para o aprimoramento das políticas de fomento, planejamento orçamentário, incentivos fiscais responsáveis e fortalecimento institucional do turismo pernambucano. O pedido ora apresentado encontra respaldo no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como nos princípios da publicidade, transparência e eficiência da administração pública, contribuindo para uma atuação parlamentar qualificada, baseada em evidências e orientada ao interesse público. Diante do exposto, justifica-se o encaminhamento do presente Pedido de Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria da Fazenda e da Secretaria de Turismo e Lazer, como instrumento legítimo de acompanhamento das finanças públicas e de fortalecimento das políticas estruturantes do turismo em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

JUNIOR MATUTO
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 004723/2026

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Informação à Excelentíssima Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, à Excelentíssima Sra. Simone Nunes, Secretária de

Desenvolvimento Urbano e Habitação, ao Excelentíssimo Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e Exlentíssimo Sr. Daniel Coelho, Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha **para que sejam atualizados e respondidos os seguintes questionamentos** acerca das iniciativas desenvolvidas pelos respectivos órgãos com vistas a solucionar a situação das pessoas que vivem próximo às barreiras e encostas situadas no bairro de Coqueiral/Recife nos seguintes endereços: Rua Frei Gonzaga, Rua Maria Tereza, Rua Planura e Rua Caucaia, todas localizadas no Bairro de Coqueiral, Recife.

1. Quais ações de planejamento territorial, coordenação interinstitucional ou apoio técnico o Governo do Estado de Pernambuco vem desenvolvendo para auxiliar o Município do Recife na mitigação dos riscos geológicos nas encostas localizadas nas Ruas Frei Gonzaga, Maria Tereza, Planura e Caucaia, no bairro de Coqueiral?
2. O Estado de Pernambuco realizou ou atualizou estudos técnicos, mapeamentos geológicos, cartas de risco ou diagnósticos ambientais referentes à área mencionada, no âmbito de suas atribuições de monitoramento e gestão de riscos?
3. Existe integração dessas informações com o sistema estadual de prevenção e monitoramento de desastres naturais?
4. Quais medidas foram adotadas pela Defesa Civil Estadual para prevenção, monitoramento ou resposta a eventos climáticos extremos nas áreas de encosta do bairro de Coqueiral?
5. Existem protocolos estaduais específicos de monitoramento, alerta e atuação emergencial aplicados à região mencionada?
6. O Estado realizou capacitação, suporte operacional ou repasse de equipamentos ao Município do Recife voltados à prevenção de deslizamentos e redução de riscos?
7. Existem obras estruturadoras, projetos executivos ou intervenções de estabilização de encostas sob responsabilidade direta do Governo do Estado ou executadas mediante cooperação com o Município do Recife na área mencionada?
8. Caso existam projetos ou obras estaduais, informar o estágio de execução, o cronograma previsto, a fonte orçamentária e os órgãos responsáveis pela execução e fiscalização.
9. Quantas famílias residentes nas áreas de risco do bairro de Coqueiral foram contempladas por programas habitacionais estaduais, inclusive por meio do Programa Morar Bem Pernambuco ou políticas correlatas?
10. Existe previsão de inclusão de famílias da área mencionada em programas estaduais de reassentamento ou provisão habitacional definitiva?
11. Quais critérios técnicos e sociais são utilizados pelo Estado para priorização dessas famílias nos programas habitacionais?
12. O Governo do Estado firmou convênios, termos de cooperação ou repasses financeiros ao Município do Recife destinados à mitigação de riscos geológicos ou reassentamento habitacional na região do Coqueiral?
13. Houve captação ou intermediação, pelo Estado, de recursos federais destinados a ações de prevenção de desastres ou habitação na área mencionada?
14. O Estado realizou avaliações ambientais ou estudos sobre fatores que possam agravar a instabilidade das encostas, incluindo sistemas precários de drenagem ou saneamento?
15. Existem projetos estaduais voltados à recuperação ambiental, drenagem ou estabilização do solo em áreas de encosta na Região Metropolitana do Recife que contemplem a área do Coqueiral?
16. O Governo do Estado possui relatórios de acompanhamento, indicadores ou avaliações de efetividade das políticas estaduais voltadas à prevenção de desastres e habitação segura na região mencionada?
17. Existe planejamento estadual com metas ou previsão orçamentária específica para intervenções em áreas de risco na Região Metropolitana do Recife nos exercícios de 2025, 2026 e subsequentes?

Justificativa

Em 2022, o Estado de Pernambuco foi acometido por fortíssimas chuvas que provocaram danos materiais de grande proporção e, sobretudo, perdas humanas irreparáveis, com o registro de 132 (cento e trinta e duas) mortes em decorrência da intensidade pluviométrica. Reportagens da grande imprensa indicam que as consequências daquele evento foram ainda mais severas que as da histórica cheia de 1975, até então considerada a "maior tragédia do século em Pernambuco". Tais fatos evidenciam que as perdas humanas e os danos sociais não decorrem unicamente do fenômeno natural, mas da ausência de políticas públicas adequadas de prevenção, mitigação e preparação frente aos desastres ambientais, cuja formulação e execução se inserem no âmbito da competência comum dos entes federativos, nos termos do artigo 23 da Constituição Federal. Em escuta realizada com moradores da comunidade de Coqueiral, foram relatadas situações graves de risco geológico e iminência de deslizamentos de terra em encostas localizadas nas Ruas Frei Gonzaga, Maria Tereza, Planura e Caucaia. Segundo os relatos, há cinco barreiras identificadas com risco 4, nas quais se situam 21 residências, sendo que quatro encontram-se parcialmente destruídas. Aproximadamente 97 pessoas vivem em áreas classificadas em nível máximo de risco, das quais apenas oito famílias receberam auxílio-aluguel. Os moradores informaram ainda que as lonas de contenção permanecem rasgadas desde novembro do ano anterior, sem substituição, apesar das solicitações reiteradas. Também foi relatada a existência de fossas comunitárias próximas às encostas, cujo peso adicional agrava a instabilidade do terreno, aumentando a sensação de vulnerabilidade e insegurança da população. Diante desse cenário, e considerando que a proteção ambiental, a prevenção de desastres e a promoção da habitação segura configuram matérias de competência comum entre os entes federativos — cabendo ao Poder Executivo Estadual atuar de forma suplementar, coordenada e residual nas situações de risco —, impõe-se o presente Pedido de Informação. O objetivo é elucidar as medidas adotadas, em curso ou planejadas, pelos órgãos competentes do Estado de Pernambuco, com vistas à preservação da vida, à segurança habitacional e à proteção socioambiental das famílias residentes em áreas de encosta no bairro de Coqueiral.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.

DANI PORTELA
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 004724/2026

Requeremos à Presidência desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no art. 246, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento do presente Pedido de Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, para esclarecimentos acerca dos fatos envolvendo o Sistema de Saúde da Polícia Militar de Pernambuco e o Hospital da Polícia Militar, especialmente no que diz respeito à publicação de portaria que teria suspenso atendimentos, a exoneração do então diretor do DASIS, Coronel Renato Pinto Aragão, bem como à suposta recusa ou devolução de emendas parlamentares destinadas à área da saúde da tropa. Diante da gravidade dos fatos, da ampla repercussão social e da apreensão gerada entre policiais militares, bombeiros militares e seus familiares, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais providências imediatas foram adotadas pelo Governo do Estado após a publicação da portaria que teria suspenso total ou parcialmente os atendimentos do Sistema de Saúde da Polícia Militar, informando data, autoria e alcance do referido ato?
2. A referida portaria foi de iniciativa administrativa interna do DASIS ou decorreu de orientação ou determinação do Governo do Estado. Em caso positivo, esclarecer os fundamentos da decisão?
3. A portaria foi posteriormente revogada, anulada ou substituída. Informar a data da revogação e encaminhar cópia do ato que restabeleceu os atendimentos?
4. Qual é, atualmente, a situação do atendimento médico hospitalar e ambulatório prestado aos policiais militares e bombeiros militares, ativos e inativos, no âmbito do Sistema de Saúde da Polícia Militar?

Quais foram os motivos formais da exoneração do Coronel Renato Pinto Aragão da direção do DASIS, informando se a decisão decorreu exclusivamente do término de ciclo administrativo ou se houve outro fundamento?

6. A Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Priscila Krause, teve participação direta ou indireta na decisão de exoneração do referido coronel. Em caso positivo, esclarecer em que termos e por meio de quais atos administrativos?
7. Houve recusa, devolução ou não execução de emendas parlamentares destinadas ao Hospital da Polícia Militar ou ao Sistema de Saúde da Polícia Militar, especialmente aquelas indicadas pelo Deputado Federal Coronel Meira, no valor aproximado de 23 milhões de reais?
8. Em caso positivo, informar o exercício financeiro das emendas, o objeto das indicações, o órgão destinatário e a Justificativa técnica, jurídica ou orçamentária para eventual recusa, devolução ou não execução
9. As emendas parlamentares mencionadas, caso tivessem sido recebidas, poderiam ter sido aplicadas na manutenção, ampliação ou qualificação do atendimento à saúde dos policiais militares e bombeiros militares?
10. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Governo do Estado para garantir a continuidade, a regularidade e a qualidade do atendimento prestado pelo Sistema de Saúde da Polícia Militar?

Justificativa

Este parlamentar possui histórico de atuação fiscalizatória no Hospital da Polícia Militar, com visitas técnicas, diálogo permanente com a tropa e destinação de emendas parlamentares voltadas à melhoria da estrutura, dos serviços e do atendimento prestado aos policiais e bombeiros militares. Nos últimos dias, vieram a público declarações e informações conflitantes acerca do funcionamento do Sistema de Saúde da Polícia Militar, da publicação de portaria que teria suspenso atendimentos médicos, da exoneração do então diretor do DASIS, Coronel Renato Pinto Aragão, bem como de suposta recusa ou devolução de emendas parlamentares destinadas à área da saúde da tropa. As informações foram amplamente divulgadas em redes sociais e veículos de comunicação, gerando apreensão entre policiais militares, bombeiros militares, ativos e inativos, e seus familiares, diante da possibilidade de prejuízo ao atendimento médico e hospitalar. Em especial, o Deputado Federal Coronel Meira afirmou publicamente que a exoneração do referido coronel teria sido determinada pela Vice Governadora do Estado, Sra. Priscila Krause, bem como que o Governo do Estado teria recusado ou devolvido aproximadamente R\$ 23.000.000,00 em emendas parlamentares de sua autoria destinadas a tropa. Por outro lado, surgiram manifestações públicas de outros parlamentares informando que a portaria teria sido ato administrativo interno, posteriormente revogado, e que os atendimentos estariam sendo restabelecidos. Diante da gravidade do tema, da repercussão social e da necessidade de informação oficial e precisa, impõe-se o esclarecimento formal por parte do Poder Executivo. O Sistema de Saúde da Polícia Militar é essencial para a preservação da vida, da dignidade e da capacidade operacional dos profissionais que diariamente colocam suas vidas em risco em defesa da sociedade pernambucana. A ausência de informação clara e oficial gera insegurança, desinformação e desgaste institucional, comprometendo a confiança da tropa no sistema que lhes assiste. O presente Pedido de Informação tem como objetivo assegurar transparência administrativa, restabelecer a tranquilidade da tropa e garantir que informações oficiais prevaleçam. A saúde dos policiais militares e bombeiros militares não pode ser objeto de insegurança administrativa. Nestes termos, requer-se resposta dentro do prazo legal.

Sala das Reuniões, em 05 de Fevereiro de 2026.	
CORONEL ALBERTO FEITOSA	
Deputado	
DEFERIDO	

Requerimento Nº 004725/2026

Requeiro, nos termos do art. 14, inciso XI, da Constituição do Estado de Pernambuco, e das disposições regimentais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor ALESSANDRO CARVALHO, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, o fornecimento das seguintes informações, em razão dos fatos divulgados pela imprensa acerca da denominada “Operação Nova Missão”, conduzida no âmbito da Polícia Civil do Estado de Pernambuco:

1. Qual o fundamento legal, normativo ou administrativo que autorizou a deflagração da Operação Nova Missão, considerando que, conforme ofício do Delegado-Geral da Polícia Civil, não houve instauração de Boletim de Ocorrência, Verificação Preliminar de Informação (VPI), procedimento investigativo criminal ou administrativo, nem geração de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
2. Quem determinou a realização da missão de inteligência, indicando a autoridade responsável pela ordem inicial e se houve registro formal dessa determinação.
3. Quais critérios técnicos e jurídicos embasaram a realização de atividades de inteligência a partir de denúncia anônima recebida fisicamente, sem protocolo em sistemas oficiais da Polícia Civil.
4. Quais unidades, setores ou órgãos da Secretaria de Defesa Social e da Polícia Civil participaram da operação, especificando suas respectivas atribuições.
5. Se houve monitoramento, vigilância, coleta de dados ou acompanhamento envolvendo agentes públicos ou particulares, indicando quais limites legais foram observados para resguardar direitos fundamentais, especialmente a intimidade, a privacidade e o devido processo legal.
6. Por qual motivo a denúncia anônima foi arquivada sem a elaboração de relatório técnico final, mesmo após a realização de missão de inteligência, conforme informado pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.
7. Se foram instaurados procedimentos internos de controle, apuração ou responsabilização administrativa no âmbito da Secretaria de Defesa Social ou da Polícia Civil para avaliar eventual abuso, desvio de finalidade ou irregularidade na condução da referida operação.
8. Considerando a informação de que a denúncia anônima foi recebida fisicamente em envelope, esclareça-se de que forma e por quem referido documento ingressou nas dependências da Secretaria de Defesa Social, informando especificamente:
a) se o próprio denunciante compareceu pessoalmente à Secretaria de Defesa Social e entregou o envelope diretamente ao Secretário ou em seu gabinete;
b) se a denúncia foi entregue na portaria do prédio, identificando o servidor ou terceirizado responsável pelo recebimento, bem como quem realizou o encaminhamento à Secretaria;
c) se a denúncia foi entregue ao Protocolo Geral, esclarecendo por qual motivo não houve registro em sistema oficial, bem como identificando o atendente responsável pelo recebimento e posterior encaminhamento.
9. Se algum dos agentes, servidores ou colaboradores mencionados no item anterior confirma formalmente a versão apresentada sobre o recebimento e encaminhamento da denúncia.
10. Se existem registros documentais, eletrônicos ou audiovisuais, tais como imagens de câmeras de segurança, livros de registro, relatórios internos ou quaisquer outros meios de prova que comprovem a entrada, o recebimento e o trâmite interno da denúncia nas dependências da Secretaria de Defesa Social.

Justificativa
Os fatos recentemente divulgados pela imprensa acerca da denominada “Operação Nova Missão”, conduzida no âmbito da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, suscitam relevantes questionamentos de ordem jurídica, administrativa e constitucional, especialmente no que se refere à legalidade, à motivação e à formalização dos atos praticados no âmbito da Secretaria de Defesa Social. Conforme informações oficiais prestadas pelo próprio Delegado-Geral da Polícia Civil, a referida operação teria sido deflagrada sem a prévia instauração de Boletim de Ocorrência, Verificação Preliminar de Informação (VPI), procedimento investigativo criminal ou administrativo, tampouco com a abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que, em tese, afronta os princípios da legalidade, da formalidade administrativa, da motivação dos atos públicos e da segurança jurídica. A Constituição do Estado de Pernambuco, ao assegurar à Assembleia Legislativa a prerrogativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, impõe o dever de apuração rigorosa sempre que houver indícios de atuação estatal dissociada dos parâmetros legais e regimentais. A utilização de atividades de inteligência a partir de denúncia anônima recebida fisicamente, sem qualquer protocolo oficial, registro administrativo ou lastro documental mínimo, exige esclarecimentos objetivos quanto aos critérios técnicos e jurídicos adotados, bem como quanto à autoridade responsável pela ordem inicial da operação. Tal apuração é imprescindível para verificar se foram respeitados os limites legais das ações de inteligência e se houve a devida proteção aos direitos e garantias fundamentais, notadamente a intimidade, a privacidade e o devido processo legal. Além disso, a ausência de relatório técnico final e o arquivamento da denúncia, mesmo após a realização de missão de inteligência, reforçam a necessidade de transparência e de controle externo dos atos administrativos praticados. Torna-se igualmente imprescindível esclarecer o fluxo interno de recebimento da denúncia anônima — desde sua entrada nas dependências da Secretaria de Defesa Social até seu eventual encaminhamento —, identificando responsáveis, registros existentes e eventuais falhas procedimentais. O presente pedido de informações, portanto, não possui caráter acusatório, mas visa resguardar o interesse público, assegurar a observância da legalidade administrativa e fortalecer o controle parlamentar, garantindo que a atuação dos órgãos de segurança pública do Estado de Pernambuco se dê estrutamente nos limites da Constituição e das leis.

Sala das Reuniões, em 06 de Fevereiro de 2026.	
ROMERO ALBUQUERQUE	
Deputado	
DEFERIDO	

Requerimento Nº 004726/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 3704/2026, uma vez que já se encontra em tramitação Projeto de Lei idêntico, de minha autoria, de nº 3474/2025, “Denomina Maria das Graças Silva Araújo a creche situada no município de Camutanga.”

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.	
ANTÔNIO MORAES	
Deputado	
DEFERIDO	

Requerimento Nº 004727/2026

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Pedido de Informação** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, a fim de que sejam prestadas informações detalhadas acerca da situação atual do **Projeto de Restauração e Requalificação da antiga Fábrica Tacaruna**, considerando os anúncios públicos realizados pelo Governo do Estado e a relevância histórica, cultural, educacional e urbana do referido imóvel.

Nesse sentido, solicita-se informar:

1. **Qual a situação atual do processo licitatório** referente à obra de restauração e requalificação da antiga Fábrica Tacaruna, cujo edital teria sido publicado em dezembro de 2025, com investimento estimado em aproximadamente R\$ 110 milhões;
2. **Se a licitação já foi concluída**, informando:
 - empresa(s) vencedora(s);
 - valor final contratado;
 - data prevista para assinatura do contrato;
 - data estimada para emissão da ordem de serviço;
3. **Qual o cronograma físico-financeiro previsto para a execução das obras**, considerando o prazo anunciado de 18 meses após a ordem de serviço;
4. **Em que fase se encontra o projeto executivo de restauração**, cujo custo estimado para elaboração foi anunciado em R\$ 4,2 milhões, bem como se o mesmo já foi integralmente concluído e aprovado pelos órgãos competentes;
5. **Quais secretarias e órgãos estaduais estão formalmente responsáveis pela coordenação, execução e fiscalização do projeto**, detalhando as atribuições de cada um;
6. **Se há previsão de funcionamento parcial ou por etapas do equipamento**, especialmente no que se refere à implantação do Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Pernambuco (Ceforpe) e da Escola Técnica de Hotelaria e Gastronomia;
7. **Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a preservação do patrimônio histórico tombado**, incluindo fachadas, paredes remanescentes e a chaminé histórica, durante e após a execução das obras;
8. **Se há previsão de participação da comunidade, de instituições culturais ou educacionais e de outros entes públicos ou privados** na futura gestão ou programação do equipamento.

Justificativa
A antiga Fábrica Tacaruna constitui um dos mais relevantes exemplares do patrimônio industrial de Pernambuco, inaugurada em 1895 como unidade têxtil e encerrando suas atividades produtivas em 1922. Tombada em nível estadual desde 1994 e inserida em Zona Especial de Preservação Histórica no âmbito municipal, o conjunto arquitetônico preserva elementos simbólicos fundamentais da memória urbana e do processo de industrialização da Região Metropolitana do Recife, como suas fachadas históricas e a chaminé.

Ao longo de décadas, o imóvel atravessou sucessivos períodos de abandono, interrupções de obras e projetos não concluídos, a exemplo da chamada “Fábrica Tacaruna Cultural”, iniciada em 2003 e jamais finalizada, o que reforça a necessidade de acompanhamento rigoroso por parte do Poder Legislativo quanto às iniciativas atualmente anunciadas. Na atual gestão estadual, foi publicamente divulgado o projeto de restauração e requalificação do imóvel para sediar o **Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Pernambuco (Ceforpe)** e uma **Escola Técnica de Hotelaria e Gastronomia**, proposta que busca ressignificar o bem cultural como uma verdadeira “fábrica do conhecimento”, articulando educação, cultura, turismo e preservação da memória histórica. Diante do vulto do investimento anunciado, da complexidade técnica da intervenção em bem tombado, da relevância estratégica do equipamento para a formação de professores e para o fortalecimento da cadeia do turismo e da economia criativa, torna-se imprescindível que o Parlamento estadual tenha acesso a informações claras, atualizadas e detalhadas sobre o andamento do projeto. O presente Pedido de Informação visa, portanto, **assegurar transparência, controle social e acompanhamento institucional**, prevenindo a repetição de descontinuidades históricas e contribuindo para que a requalificação da antiga Fábrica Tacaruna se concretize como um legado efetivo para a educação, a cultura e o desenvolvimento urbano de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2026.	
JUNIOR MATUTO	
Deputado	
DEFERIDO	

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 14:30.

Discussão Única da Indicação nº 15053/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de aumentarem a quantidade de sementes doadas às famílias agricultoras de Frei Miguelinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15054/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a doação/entrega de ônibus escolares, disponibilizados pelo Programa Juntos Pela Educação em Frei Miguelinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15055/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de inserir a PE-121 no Plano Estadual de Recuperação de Estradas.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15056/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando melhorar o abastecimento de água em Frei Miguelinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15057/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido construir e requalificar as estradas vicinais da Zona Rural de Frei Miguelinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15058/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Presidente da COMPESA no sentido de instalarem dessalinizadores e poços artesanais em Frei Miguelinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15059/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a reforma da quadra poliesportiva da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) São José em Frei Miguelinho.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15060/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de contemplarem Frei Miguelinho com horas máquinas para aração de terras.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15061/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Turismo e Lazer visando melhorias na infraestrutura da Vila do Catimbau, em Buíque.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15062/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA visando incluir em Buíque no Programa de Perfuração e Instalação de Poços Tubulares.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15063/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Turismo e Lazer visando construir um Centro de Atendimento ao Turista na Vila do Catimbau, em Buíque.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15064/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer, à Secretária de Cultura e à Presidente da FUNDARPE no sentido de incluírem a Festa do Garçom de Frei Miguelinho na programação oficial do festival "Pernambuco Meu País".
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15065/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Turismo e Lazer no sentido de incentivarem a formação e capacitação profissional de guias, condutores, funcionários da rede hoteleira e restaurantes que fazem parte do destino turístico do Vale do Catimbau, em Buíque, através de parcerias com o SENAC, SENAI e SEBRAE.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15066/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de contemplarem o município de Buíque com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) ofertando turmas de creches e pré-escolas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15067/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando concluir a entrega das obras de requalificação e manutenção da BR-232, entre a BR-101 (viaduto da CEASA) e a BR-408 (viaduto de Tapacurá), na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15068/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de substituírem os ônibus antigos e sucateados atualmente utilizados no transporte intermunicipal prestado pela empresa Borborema no município de Escada, por veículos novos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15069/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de reativarem a linha intermunicipal Escada/Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15070/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de reativarem a linha intermunicipal Escada/Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15071/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de contemplarem o município de Escada com os novos Centros de Educação Infantil (CEI) ofertando turmas de creches e pré-escolas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15072/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de aumentarem fiscalizações dos serviços de transporte intermunicipal prestados pela empresa Borborema no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15073/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de melhorarem o serviço de transporte intermunicipal prestado pela empresa Borborema no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15074/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar visando policiamento ostensivo na Rua Amaro Soares de Andrade, Bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15075/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras objetivando o calçamento da Rua Paraguassu, no Bairro de Tabajara, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15076/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando melhorias no abastecimento de água, em Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15077/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar visando o policiamento ostensivo na Rua Miguel Rocha de Melo, no Loteamento Deomario Braga, em Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15078/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando o calçamento da Rua Tamoios, no Bairro de Tabajara, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15079/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando o calçamento da Rua Timbiras, no Bairro de Tabajara, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15080/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar visando o policiamento ostensivo na Rua São Bernardo, no Bairro de Zumbi do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15081/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde de Jaboatão dos Guararapes objetivando implantação de um posto de saúde no Bairro de Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes, abrangerdo Rua Nova Piedade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15082/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a capinação na Rua Dom Vital, no Bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15083/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar visando o policiamento ostensivo na Rua Jarangari, no Bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15084/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Itaporã, no Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15085/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua José Vicente Xavier, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15086/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Ecologista Chico Mendes, no Bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15087/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua José Vicente Xavier, no Bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15088/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Ecologista Chico Mendes, no Bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15089/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando implantação de canaletas de escoamento água da chuva, na Rua da União, no Bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15090/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Etapas, no Bairro de Caçote, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15091/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Fase, no Bairro de Caçote, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15092/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Lajedo e ao Secretário de Saúde visando a ampliação do número de médicos na Unidade de Saúde da Família (USF) Isabel Maria da Conceição, no Bairro de Bom Jesus, em Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15093/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito de Lajedo e ao Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no sentido de regularizarem a entrega de correspondências na Rua João Cacharamba, Bairro de Bom Jesus, em Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15094/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentarem e restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo em Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15095/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Visconde de Azuara, no Bairro de Ibura, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15096/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando melhorias no abastecimento de água da Rua Visconde de Azuara, no Bairro de Ibura, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15097/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável em Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15098/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Saúde no sentido de implantarem uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Bairro Jardim Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15099/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária Municipal de Saúde visando à implantação de um Posto de Saúde que atenda os moradores das proximidades da Rua Visconde de Azuara, no Bairro de Ibura, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15100/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de melhorarem o policiamento ostensivo na Rua Itaci, no Bairro de COHAB, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15101/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o saneamento básico na Rua Itaci, no Bairro de COHAB, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15102/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nossa Senhora do Carmo, no Bairro de Santana, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15103/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de melhorarem o policiamento ostensivo na Rua Nossa Senhora do Carmo, no Bairro de Barra de Santana, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15104/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o saneamento básico na Rua Nossa Senhora do Carmo, no Bairro de Santana, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15105/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de melhorarem o policiamento ostensivo na Rua Ibirapu, no Bairro de COHAB, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15106/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o saneamento básico na Rua Ibirapu, no Bairro de COHAB, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15107/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Educação no sentido de implantarem cursos de corte e costura para a Terceira Idade, no Bairro de Cohab, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15108/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de melhorarem o policiamento ostensivo na Rua Janiópolis, no Bairro de COHAB, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15109/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o saneamento básico na Rua Janiópolis, no Bairro de COHAB, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15110/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Esportes no sentido de implantarem conjuntamente de Academia da Cidade e de um Centro Esportivo no Bairro de Cohab, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15111/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem a emissão de identidade no município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15112/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da 1ª Travessa da Mirueira, no Bairro de Águas Compridas, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15113/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Caxitore, no Bairro de Comportas, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15114/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio das Pombas, no Bairro de Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15115/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorarem saneamento básico da Rua Rio das Pombas, no Bairro de Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15116/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando melhorarem a coleta de lixo na Rua Rio das Pombas, no Bairro de Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15117/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando melhorarem o saneamento básico da Rua Jaçanã, no Bairro de Imbiribeira, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15118/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde visando a construção de um posto de saúde nas imediações da Rua Jaçanã, no Bairro da Imbiribeira, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15119/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do HEMOPE visando realizarem campanha itinerante do HEMOPE no município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15120/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de melhorarem o policiamento ostensivo nas imediações da Rua Jaçanã, no Bairro da Imbiribeira, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15121/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de melhorarem o

policiamento ostensivo na Rua Sargento Silvino Macêdo, no Bairro da Imbiribeira, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15122/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente da Neoenergia Pernambuco no sentido de instalarem energia elétrica no povoado da Ingazeira, nos Sítios Pontais, Distrito do Grotão, Sítio Barbado e Sítio Carrapateira, todos situados no Município de Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15123/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha e ao Diretor-Presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH no sentido de criarem Plano de Manejo e fiscalização da Área de Proteção Ambiental - APA, entre o estuário Rio de Maracaipe, em Ipojuca, e os limites da APA de Guadalupe e da APA Costa dos Corais, no município de Tamandaré, no litoral sul do estado, em cumprimento ao Decreto nº 46.052, de 23 de maio de 2018, que "Declara como Área de Proteção Ambiental (APA) a área marinha compreendida entre o estuário do Rio Maracaipe, em Ipojuca, e os limites da APA de Guadalupe e da APA Costa dos Corais, em Tamandaré."

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15124/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas no sentido de implementarem Programa de Distribuição de Leite, em Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15125/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de incluírem o Município de Venturosa no Programa de Aquisição de Maquinário e no Programa Terra Plantar, para a aquisição de uma lona, para a conclusão do Programa Água Doce no Povoado de Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15126/2026

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Secretário de Turismo e Lazer no sentido de providenciarem a pavimentação da estrada do Sossego, na Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15127/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de incluírem o Município de Venturosa no Programa de Aquisição de Maquinário, a fim de disponibilizar um dessalinizador.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15128/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Casa Civil no sentido de realizarem investimentos em áreas essenciais para Venturosa, incluindo o Programa do Leite e a Cozinha Comunitária.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15129/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação, ao Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e ao Presidente do Conselho Federal de Medicina no sentido de incluírem disciplina específica sobre fibromialgia nos currículos dos cursos de formação na área de saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15130/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catende (SAAE) em exercício no sentido de melhorarem o abastecimento de água potável no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15131/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentarem a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15132/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem a emissão de identidade no município de Escada,

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15133/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento de água potável no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15134/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Diretor-Presidente do DER visando recuperação asfáltica, melhoria e instalação de sinalização, pintura de lombadas nas rodovias que compreendem a PE-63, no trecho entre o distrito de Frexeiras, em Escada e Amaraji, bem como a Rodovia PE-71, em Amaraji e Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15135/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária da Mulher, à Secretária da Saúde no sentido de criarem ações na Semana Estadual de Conscientização Sobre o Clima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15136/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Mulher e ao Chefe de Polícia Civil no sentido de implementarem em todo Estado a Campanha "Pediu pra parar: parou!", no período camavalesco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15137/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Presidente da APAC no sentido de providenciarem a aquisição equipamento necessário para que haja o monitoramento geológico no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15138/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil no sentido de criarem um Fundo Estadual de Defesa Civil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15139/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem recapeamento e melhoria da sinalização da rodovia PE-082, no trecho entre Timbaúba e Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15140/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação no sentido de reformarem academia das cidades da área urbana da cidade de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15141/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentarem a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15142/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem a emissão de identidade no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15143/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem abastecimento de água potável no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15144/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de expandirem a rede de abastecimento no loteamento Norma Tavares de Melo, em Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15145/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do HEMOPE no sentido de realizarem uma campanha itinerante do HEMOPE na cidade de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15146/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, ao Desembargador e Coordenador-Geral do Núcleo de Conciliação - Nupemec do Tribunal de Justiça no sentido de implantarem uma Casa de Justiça e Cidadania em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15147/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de concluírem obras de requalificação e manutenção da BR-232 (Pato), entre a BR-408 (Viaduto)/Estrada da Luz e a PE-007 (Moreno).

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15148/2026

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de reforçarem segurança pública nos sítios Serra Verde, Lagoa da Cruz e Sítio Saguim, na Escola Municipal José Raimundo Paes de Lira, Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15149/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a Construção de 01 (uma) Escola de 14 (quatorze) salas, situada no Centro, em Tamararé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15150/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a construção asfáltica, iluminação, limpeza e manutenção da estrada que dá acesso à Capela do Cruzeiro, no Alto da Serra, Colônia, em Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15151/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Diretor-Presidente da ADAGRO no sentido de reativarem pleno funcionamento do Posto da ADAGRO em Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15152/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Ministro de Comunicação, ao Presidente dos Correios e ao Superintendente dos Correios no sentido de reabrirem a agência dos Correios, em Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15153/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem reforma, manutenção e modernização do sistema de abastecimento de água de Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15154/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de incluírem os sítios Alto, Sítio Baixo, Caldeirão e Caititu no Programa de Aquisição de Maquinário, em São José do Belmonte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15155/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de destinarem 03 carros pipas semanais para a zona rural de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15156/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de criarem um abrigo na parada de ônibus em frente ao Hospital Dom Hélder Câmara, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15157/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de construírem uma passagem molhada para os Sítios Malhada Vermelha e Mata Redonda, em São José do Belmonte, por meio do Programa de Aquisição de Maquinário e no Programa Terra Plantar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15158/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecerem a presença constante de Policiamento Ostensivo, em Glória do Goitá, mais especificamente no distrito de Apoti.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15159/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecerem a presença constante de Policiamento Ostensivo, em Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15160/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem a emissão de identidade no município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15161/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento de água potável no município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15162/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Diretora-Presidente do HEMOPE no sentido de realizarem uma campanha itinerante do Hemope no município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15163/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de incluírem o Município de São José do Belmonte no Programa de Aquisição de Maquinário e no Programa Terra Plantar - para adquirir uma retroescavadeira e um trator completo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15164/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando recuperação asfáltica, melhoria de sinalização, na PE-125 e PE-126, no trecho entre Jaqueira e Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15165/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de incluírem o Município de São José do Belmonte no Programa de Aquisição de Maquinário para disponibilizar um dessalinizador.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15166/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promover com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15167/2026

Autor: Dep. William Brígido

Apelo ao Secretário de Defesa Social visando a reabertura da Cadeia Pública do Município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15168/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Dinamarca, Tabajara, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15169/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Dinamarca, Tabajara, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15170/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de contemplarem o município de São José do Belmonte com horas máquinas para a construção de barreiros e açudes na zona rural.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15171/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável no município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15172/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do HEMOPE visando a realização de uma campanha itinerante do HEMOPE no município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15173/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde no sentido de realizarem a contratação de estomaterapeutas, enfermeiros especialistas em ostomias, e a capacitação dos profissionais de saúde que atuam nos hospitais do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15174/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de realizarem mutirão de atendimento multiprofissional destinado aos pacientes com fibromialgia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15175/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde no sentido de providenciarem a regularização no fornecimento de insumos para os pacientes com ostomia e incontinência urinária em tratamento na rede de saúde pública, e que seja realizada a licitação pela SES-PE, para fornecimento em toda a rede de saúde pública os referidos insumos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15176/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentarem e restabelecerem a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

Discussão Única da Indicação nº 15177/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentarem e restabelecerem a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15178/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Presidente do HEMOPE no sentido de melhorarem as instalações físicas, adquirindo insumos e equipamentos para a unidade do HEMOPE em Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15179/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Turismo e Lazer no sentido de incentivarem o ecoturismo no município de Primavera, promovendo ações de divulgação e promoção da Cachoeira do Urubu e de outros patrimônios naturais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15180/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a operação tapa buraco na Rua Cuiabá, 366, Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15181/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a limpeza e a capinação na extensão da Rua Caracol, Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15182/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Cárceres, Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15183/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de providenciarem policiamento ostensivo na 2ª Travessa Eliza Cabral de Souza, Bairro Novo do Carmelo, em Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15184/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a requalificação asfáltica, instalação de sistema de drenagem, realização da limpeza horizontal e vertical, sinalização e manutenção permanente da rodovia PE-58, no trecho entre Primavera e Distrito de Pedra Branca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15185/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de implantarem uma linha de ônibus ligando o Bairro de Zumbi do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes à Prazeres e Boa Viagem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15186/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário Municipal de Infraestrutura visando providenciarem o calçamento da Rua Etapas, no Bairro de Caçote, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15187/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário Municipal de Infraestrutura visando concluir em o calçamento da Rua Anita Ferreira da Silva, no Bairro de Caçote, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15188/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de providenciarem o policiamento ostensivo na Rua Conselheiro Silveira de Souza, Bairro do Cordeiro, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15189/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de contemplarem o município de Primavera com Centros de Educação Infantil (CEI), oferecendo turmas de creches e pré-escolas o Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15190/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária da Mulher e Chefe de Polícia Civil no sentido de que, durante festividades incluídas no calendário oficial que tenham participação da segurança pública, estejam a disposição policiais do sexo feminino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15191/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de melhorarem o policiamento ostensivo na Rua Dom Sebastião Leme, Bairro Peixinhos, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15192/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Rio Buriti, no Loteamento Integração de Muribeca, Bairro Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15193/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando saneamento básico da Rua Rio Buriti, no Loteamento Integração de Muribeca, Bairro Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15194/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeitura da Cidade de Igarassu e ao Secretário da Cidade visando o calçamento da Rua Rio Jordão, no Loteamento Oliveiras, Bairro Agamenon Magalhães, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15195/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o saneamento básico na Rua Ilhéus, no Bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15196/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de melhorarem o policiamento ostensivo na Rua Otávio Cruz, no Bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15197/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Rio Timbó, Bairro Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15198/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeitura da Cidade de Olinda e a Secretária de Obras no sentido de realizarem o calçamento em toda a extensão da Rua Antônio de Matos Peixoto Guimarães, Bairro de Peixinhos, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15199/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeitura da Cidade de Olinda e a Secretária de Obras no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Hélio Rodrigues Cardoso, no Bairro do Fragoso, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15200/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de melhorarem o policiamento ostensivo na Rua General Polidoro, no Bairro de Barra de Várzea, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15201/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeitura da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Hélio Rodrigues Cardoso, no Bairro do Fragoso, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15202/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Ilhéus, no Bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15203/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de melhorarem o policiamento ostensivo na Rua Aracatu, Bairro Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15204/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar no sentido de melhorarem o policiamento ostensivo na Rua da Amizade, Bairro Piedade, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15205/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Educação no sentido de implantarem cursos profissionalizantes de Ciências Contábeis para moradores do Bairro de Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15206/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Educação no sentido de implantarem curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem para moradores do Bairro Zumbi do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15207/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Educação no sentido de implantarem curso profissionalizante na área de Programação para os moradores do Bairro do Ibura, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15208/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorarem o saneamento básico na Rua Um (Loteamento Muribeca), Bairro da Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15209/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Educação no sentido de implantarem curso profissionalizante na área de Marketing Digital para moradores dos Bairros da Muribeca e Zumbi do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15210/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Educação no sentido de implantarem curso profissionalizante na área de Programação para moradores do Bairro Marcos Freire, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15211/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Buganville (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15212/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de contemplarem o município de Amaraji com Centros de Educação Infantil (CEI) ofertando turmas de creches e pré-escolas a partir do Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15213/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico na Rua Buganville (Com Jd. Muribeca), no Bairro de Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15214/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem a emissão de identidade no município de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15215/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Educação no sentido de implantarem cursos profissionalizantes na área de Administração para moradores do Bairro Zumbi do Pacheco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15216/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico na Rua Alameda das Palmeiras (Cj. Res. Tiúma), no Bairro de Tiúma, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15217/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Educação no sentido de implantarem cursos profissionalizantes de Manicure para moradores do Bairro da Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15218/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando o saneamento básico na Rua Alameda do Pau-Brasil (Cj. Res. Tiúma), no Bairro de Tiúma, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15219/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Educação no sentido de implantarem cursos profissionalizantes de *Excel* Avançado e *Power BI* para moradores do Bairro da Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15220/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a manutenção de iluminação pública na Rua Alameda do Pau-Brasil, no Bairro de Tiúma, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15221/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de contemplarem o município de Riacho das Almas com Centros de Educação Infantil (CEI), ofertando turmas de creches e pré-escolas pelo Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15222/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento de água potável no município de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15223/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de um Posto da Polícia Militar na Praça de Tiuma, no Bairro de Tiúma, em São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15224/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de contemplarem o município de Gravatá com Centros de Educação Infantil (CEI), ofertando turmas de creches e pré-escolas pelo Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15225/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de contemplarem o município de Caruaru com Centros de Educação Infantil (CEI), ofertando turmas de creches e pré-escolas pelo Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15226/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Diretora-Presidente do HEMOPE visando a realização de uma campanha itinerante do HEMOPE na cidade de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15227/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de contemplarem o município São José do Belmonte com Centros de Educação Infantil (CEI), ofertando turmas de creches e pré-escolas pelo Programa Juntos pela Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15228/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando uma requalificação no prédio do 2º Batalhão de Polícia Militar, em Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15229/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento de água potável no município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15230/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado à Secretária de Saúde, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação no sentido de promoverem aos futuros técnicos de enfermagem e enfermeiros nos estabelecimentos de ensino em Pernambuco a instrução para os cuidados com pessoas ostomizadas, incluindo o tratamento de estomias intestinais e urinárias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15231/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, ao Diretor-Presidente da TIM, ao Diretor-Presidente da CLARO e da TELEBRASIL e ao Diretor-Presidente da VIVO no sentido de instalarem novas Torres Telefônicas e de Rede, aperfeiçoando equipamentos já existentes, melhorando o sinal de Internet, telefonia móvel e fixa na Zona Rural de Poção, especialmente no Distrito de Gravatá dos Gomes e na Aldeia Pão de Açúcar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15232/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando obra de requalificação da PE-250, no Povoado de Tanque, em Buique.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15233/2026

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER visando recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-270.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15234/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, ao Diretor-Presidente da CONAB e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional visando a comercialização imediata de milho destinado à alimentação da pecuária nos municípios da área da seca no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15235/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde visando a inclusão do município de Jaqueira na programação das Carretas de Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15236/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento de água potável no Bairro de Alto da Conquista, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15237/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecerem a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15238/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento de água potável no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15239/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15240/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do HEMOPE visando a realização de uma campanha itinerante do HEMOPE no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15241/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de construírem um centro de oncologia no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15242/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de reforçarem a segurança para o município de Santa Maria de Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15243/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecerem a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Santa Maria de Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15244/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem ação que objetive a emissão de identidade no município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15245/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento de água potável no município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15246/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do HEMOPE visando a realização de uma campanha itinerante do Hemope no município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15247/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem a emissão de identidade no município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15248/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecerem a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de São Joaquim do Monte.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15249/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento de água potável no município de São Joaquim do Monte.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15250/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do HEMOPE visando a realização de uma campanha itinerante do HEMOPE no município São Joaquim do Monte.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15251/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem a emissão de identidade no município de São José da Coroa Grande.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15252/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecerem a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de São José da Coroa Grande.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15253/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento de água potável no município de São José da Coroa Grande.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15254/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do HEMOPE visando a realização de uma campanha itinerante do HEMOPE no município de São José da Coroa Grande.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15255/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento de água potável no município de Tamandaré.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15256/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecerem a presença de Policiamento Ostensivo nos Distritos de Estrela do Mar, Oitizeiro, Suvaco da Cobra, Boca da Barra, Loteamento Clarissa, Rua da Invasão, todos em Tamandaré.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15257/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecerem a presença de Policiamento Ostensivo nos Distritos dos engenhos Usina Santo André, Vermelho, Sauezinho, Saué Grande, Duas Bocas, Piabas, todo em Tamandaré.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15258/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecerem a presença de Policiamento Ostensivo no Distrito de Barra de Sirinhaém, em Sirinhaém.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15259/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecerem a presença de Policiamento Ostensivo no Distrito de Ibiratinga, em Sirinhaém.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15260/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Geral do DER no sentido de instalarem sinalização e recuperação asfáltica na PE-64, nos trechos de acesso aos Distritos de Santo Elias, São Vicente, Taquari e Conceição de Quileba, em Sirinhaém.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15261/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde visando inclusão do município de Sirinhaém na programação do Cuida PE.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15262/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando melhoria do sistema de abastecimento de água do Bairro da Matinha, em Abreu e Lima.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15263/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de providenciarem a Pavimentação da Travessa da Rua Cajueiro, Bairro do Jardim Fragoso, em Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15264/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem leite e seus derivados na alimentação oferecida nas escolas geridas pelo Governo do Estado de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15265/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de melhorarem o abastecimento de água potável no município de Venturosa.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15266/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de solicitarem a Limpeza Urbana (capinação) Travessa da Rua

Cajueiro, Bairro do Jardim Fragoso, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15267/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando o abastecimento de água e perfuração de poço artesiano nas comunidades de Caldeirão, Estrago, Cacimba de Pedro, Baixinha e Brejo Sede, todas em Brejo da Madre de Deus.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15268/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a manutenção da iluminação pública na Rua São Manuel, s/nº, Bairro de Santo Aleixo, em Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15269/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana no sentido de regularizarem o serviço de Limpeza Urbana (coleta de lixo) da Travessa da Rua Cajueiro, bairro de Jardim Fragoso, em Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15270/2026

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de apurarem denúncias de truculência policial ocorridas durante orote do Bloco Elefante de Olinda, realizado no último sábado (31), no Sítio Histórico de Olinda, bem como para que sejam revistos os protocolos de atuação policial nas prévias e no Carnaval, garantindo o respeito à cultura popular, aos direitos humanos e à integridade física e moral de foliões, músicos e trabalhadores da cultura.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15271/2026

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-390, que liga Floresta e Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15272/2026

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-340, que liga os municípios de Floresta e Betânia.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15273/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Geral do DER visando a manutenção da sinalização vertical e horizontal da PE-76, no trecho que compreende o município de Tamandaré.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15274/2026

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-425, em toda sua extensão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15275/2026

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Geral do DER visando a recuperação e requalificação do asfalto, melhoria na sinalização horizontal e vertical, bem como adequação no sistema de drenagem da PE-217, compreendendo o trecho que percorre o município de Venturosa.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15276/2026

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-350, localizada no município de Triunfo, em toda sua extensão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15277/2026

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-336, que liga os municípios de Ibimirim e Inajá.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15278/2026

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-375, localizada em Tacaratu, em toda sua extensão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15279/2026

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-320, em toda sua extensão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15280/2026

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-300, em toda sua extensão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15281/2026

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-265, em toda sua extensão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15282/2026

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-280, em toda sua extensão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15283/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-275, em toda sua extensão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15284/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-483, em toda sua extensão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15285/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-422, localizada em Itacuruba, em toda sua extensão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15286/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem um estudo técnico e posterior implantação de um retorno na Rodovia PE-008, no Bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 15287/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de viabilizarem o aumento da frota de ônibus da linha Conceição/Jaboatão - linha 208, especialmente nos horários de pico.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4671/2026
Autor: Dep. William Brígido
Solicita que seja realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, uma Sessão Solene pelo transcurso do Dia Nacional e Estadual do Perito Papiloscopista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4672/2026
Autor: Dep. Waldemar Borges
Voto de Congratulações as senhoras Ademilda e Luciana Ribeiro, como também aos senhores Flávio e Ennos Ribeiro, pela homenagem recebida do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que denominou o Fórum de Ibimirim, no Sertão do Moxotó, como Fórum Djair Ribeiro de Moura, reinaugurado no último dia 20 de janeiro de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4673/2026
Autor: Dep. Waldemar Borges
Voto de Aplausos ao multiartista Everton Leão de Sousa, da cidade de Afogados da Ingazeira, por ter conquistado o primeiro lugar como “Passista Folião” no Concurso de Passistas promovido pela Prefeitura do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4674/2026
Autor: Dep. Waldemar Borges
Voto de Pesar pelo falecimento da agricultora Josefa Batista Tunu, ocorrido no último dia 30 de janeiro de 2025 em Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4675/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Pesar aos familiares do Dr. Paulo Roberto de Andrade Carneiro, cujo falecimento ocorreu em 6 de janeiro de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4676/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Aplausos à passagem da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco do biênio de 2024/2026.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4677/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Aplausos à posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco do biênio de 2026/2028.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4678/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Solicita que seja transcrito para os Anais desta Casa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado: “Memória do tempo: o resgate necessário”, publicado no Jornal do Commercio do dia 21 de janeiro de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4679/2026
Autor: Dep. Joaquim Lira
Voto de Aplausos à Paróquia de Santo Antão, em Vitória de Santo Antão, na passagem da 401ª edição da festa do Padroeiro Santo Antão, de 6 a 17 de janeiro de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4680/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “Pense Grande: A lição de diálogo que Raul Jungmann deixou ao Brasil”, de autoria do Advogado, Felipe Ferreira Lima, publicado Jornal do Commercio, do dia 26 de janeiro de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4681/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos aos senhores Wilson Aguiar de Souza e Francis de Souza, representantes do Grupo Brincantes das Ladeiras, em reconhecimento à relevante contribuição prestada à preservação, valorização e difusão do frevo e do passo, patrimônio cultural de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4682/2026
Autor: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos ao Afoxé Alafin Oyó, em razão dos seus 40 (quarenta) anos e por suas relevantes contribuições para a preservação da cultura popular, da memória afro-brasileira e das tradições ancestrais que compõem o patrimônio imaterial do nosso Estado.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4683/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos a Selma Soares e Cristina Tereza dos Santos, em reconhecimento à relevante contribuição para a valorização, difusão e fortalecimento do frevo junto a crianças e adolescentes, por meio do Grupo Cultural Frevo Kids.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4684/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos ao senhor Carlos Ferreira, representante da Cia Frevartt de Danças, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção e difusão da cultura popular pernambucana.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4685/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos a Antônio José da Silva, conhecido como Mestre Tonho das Olindas, em reconhecimento à sua inestimável contribuição para a preservação, difusão e valorização das danças populares afro-brasileiras e da cultura pernambucana.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4686/2026
Autor: Dep. William Brígido
Voto de Aplausos aos peritos papiloscopistas do Estado de Pernambuco pelo desempenho na execução de perícias oficiais de natureza criminal, no âmbito da papiloscopia forense e da representação facial humana.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4687/2026
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa
Voto de Pesar aos amigos e familiares pelo falecimento do mergulhador e empresário Samyr Oliveira de Sousa, ocorrido em 22 de janeiro de 2026, na cidade de Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4688/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos a Everton Nascimento de Araújo, representante da Companhia de Danças Olindarte, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção da cultura popular e no fortalecimento das ações socioculturais.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4689/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos a Claudio de Souza Wanderley Ramos e Danielle Maria Marques Serpa, representantes da Cia de Danças Passos das Ladeiras, pela relevante trajetória e a significativa contribuição da Cia de Danças Passos das Ladeiras para a preservação, valorização e difusão do frevo, reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4690/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa
Solicita seja realizada uma Reunião Solene no dia 11 de junho de 2026, em homenagem aos 201 anos da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), pela sua dedicação à segurança dos cidadãos do Estado de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4691/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa
Solicita seja realizada uma Reunião Solene no dia 17 de junho de 2026, em Homenagem ao Dia Estadual dos Profissionais de Eventos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4692/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa
Solicita seja realizada uma Reunião Solene no dia 27 de outubro de 2026, em homenagem aos 139 anos de fundação do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), pela sua dedicação à segurança dos cidadãos de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4693/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos a Verônica Gomes dos Santos, representante da Grupo Acauã de Dança, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção da cultura popular e no fortalecimento das ações socioculturais desenvolvidas no Estado
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4695/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim
Voto de Aplausos a Adriana Roberta Soares de Lima, representantes da Cia Brasil Por Dança, em reconhecimento à relevante contribuição prestada à preservação, valorização e difusão do frevo e do passo, patrimônio cultural de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4696/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Congratulações às Escritoras Margarida Cantarelli, Presidente, e Leticia Cavalcanti, Vice-Presidente, da Academia Pernambucana de Letras, empossadas no último dia 26 de janeiro de 2026, para o biênio 2026-2028.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4697/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes
Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 18 de março de 2026, em homenagem ao Dia do Advogado Previdenciарista, como forma de reconhecimento à relevância social e jurídica desses profissionais na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 4698/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: "Universidades chinesas crescem em ranking mundial", de autoria do Educador, Mozart Neves Ramos, publicado no Jornal do Commercio do dia 26 de janeiro de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2026
APROVADO(A)

Portaria

PORTARIA Nº. 245/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.299, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial de 22/09/07, e de acordo com o Ato de nº 1198/2026, e no Ofício nº 550/2026, do **Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Antônio Coelho**,
RESOLVE: designar a servidora abaixo discriminada para compor o Grupo Temporário de Trabalho, no período de 06 de fevereiro à 31 de dezembro de 2026, junto a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, nas fases de preparação, análise, tramitação e acompanhamento da execução do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), do Projeto de Diretrizes Orçamentárias (LDO), do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) e suas revisões e das Emendas Parlamentares Impositivas.

Nome	Função	Símbolo
DÉBORA BASÍLIO MASCARENHAS LEITE	APOIO JURÍDICO	PL- AP2
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 05 de fevereiro 2026.		
Deputado FRANCISMAR PONTES Primeiro Secretário		
(REPÚBLICA POR INCORREÇÃO)		